



Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CANDex)

Gabriela Moura da Conceição
Seção de Gerenciamento de Dados Partidários e Jurisprudência

Fontes Legislativas

CANDex

- ▶ **Constituição Federal de 1988**
- ▶ **Código Eleitoral (Lei n. 4.737/65)**
- ▶ **Lei n. 9.096/95**
- ▶ **Lei n. 9.504/97**
- ▶ **Lei Complementar n. 64/90**
- ▶ **Resolução/TSE n. 23.670/2021 (Federações)**
- ▶ **Resolução/TSE n. 23.674/2021 (Calendário Eleitoral)**
- ▶ **Resolução/TSE n. 23.609/2019** com as alterações da Resolução/TSE n. 23.675/2021 (Escolha e registro de candidatos – estabelece a utilização obrigatória do CANDex)

Materiais de consulta

CANDEX

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal elaborou materiais a fim de auxiliar na elaboração dos pedidos de registro de candidaturas.

Nesta página estarão também os slides da reunião de ontem e da de hoje.

Partidos

- Contas partidárias
- Filiação partidária
- Fiscalização Partidária
- Fundo partidário
- Partidos políticos**
 - Formação de partido político (Fluxograma)
 - Propaganda Partidária
 - Guia e Manuais Eleições 2022**
 - Prestação de contas

Tags

#Guia e Manuais Eleições 2022

Guia e Manuais Eleições 2022

De acordo com o calendário eleitoral deste ano, no período de 20 de julho à 5 de agosto de 2022 é permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e a escolher candidatas e candidatos a presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador, senador e respectivos suplentes, deputado federal, deputado estadual e distrital (Lei nº 9.504/1997, art. 8º, caput e Res./TSE nº 23.609, art. 6º). Além disso, o dia 15 de agosto de 2022 é o último para os partidos políticos, as federações e as coligações requererem o registro de candidatas e candidatos a presidente e a vice-presidente da República (Lei nº 9.504/1997, art. 11, caput e Res.-TSE nº 23.609/19, arts. 18, I e 19, § 2º).

Sendo assim, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal elaborou uma cartilha de orientações e dois guias, dirigidos a partidos políticos, federações, coligações e candidatas(os) a fim de auxiliar na elaboração dos pedidos de registro de candidaturas para o pleito que se avizinha.

Para acessar os guias e a cartilha, basta clicar nos links abaixo:

- Guia Prático do Registro de Candidatas e Candidatos (Formato PDF - Dobra Trifold)**
- Guia Prático dos partidos políticos, federações e coligações (Formato PDF - Dobra Trifold)**
- Cartilha de Registro de Candidatura (Formato PDF - A4)**

Materiais de consulta

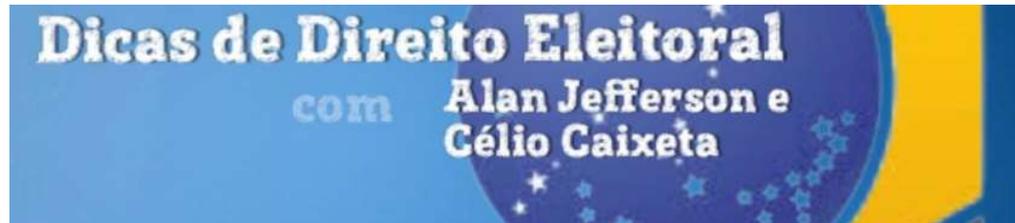
CANDex



Página do TREFD com materiais

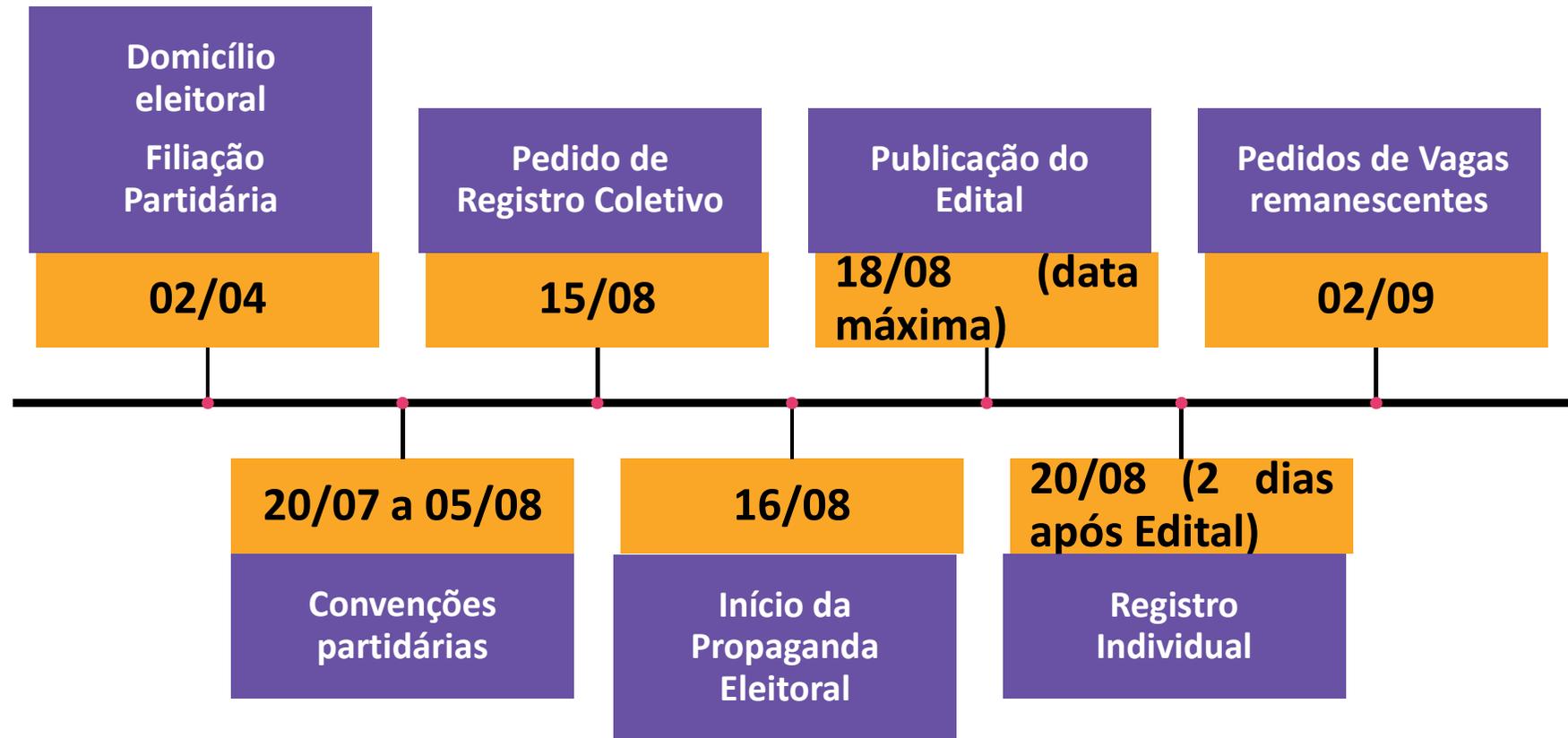


Curso a distância elaborado pelo TREMT



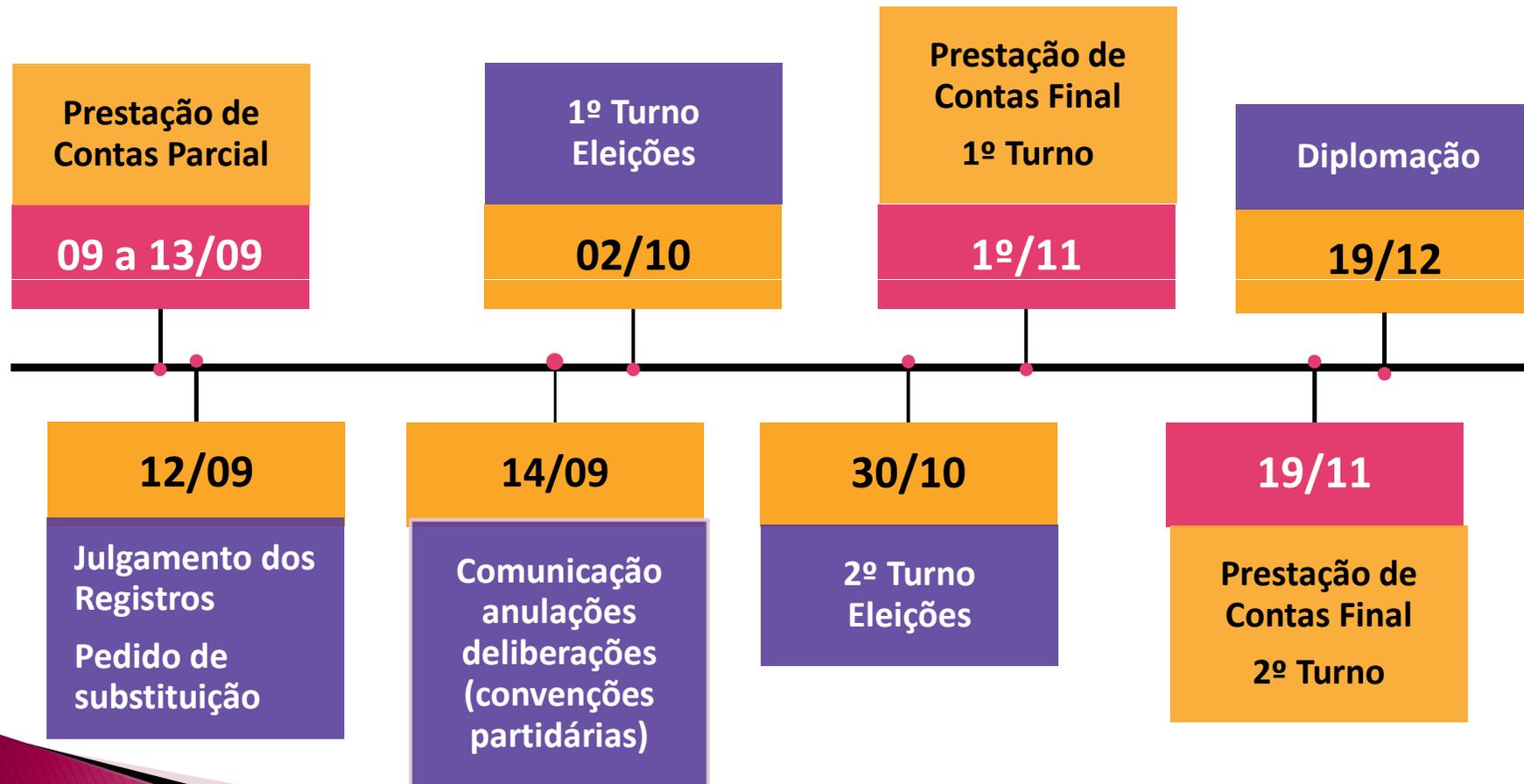
Linha do tempo

CANDex



Linha do tempo

CANDex



Eleições 2022 - Inovações

CANDex

- Vedação de celebração de coligação nas eleições proporcionais.
- **Formação de coligação apenas para eleição majoritária.**
- Federações.
- Possibilidade de substituição do livro-ata físico pelo CANDex, registrando-se diretamente no sistema as informações relativas à ata e à lista das pessoas presentes.
- Possibilidade de realização da convenção por meio virtual ou híbrido.
- Atribuição automática do número de candidatura para vices e suplentes, que passará a acompanhar a numeração de seus (suas) respectivos(as) titulares;

Eleições 2022 - Inovações

CANDex

- **Preenchimento de um formulário DRAP por cargo pleiteado.**
- Possibilidade de transmissão pela internet à Justiça Eleitoral do pedido de registro completo com os dados biográficos, os documentos e a foto dos candidatos via CANDex.
- Acesso ao CANDex por meio de **chave de acesso** obtida pelo partido no SGIP.
- Digitação distribuída de RRCs (antigo rascunho): digitação dos RRCs em máquinas diferentes.
- Inclusão do nome fonético para uso dos recursos de acessibilidade da urna eletrônica

Instalação

CANDex

- Os pedidos devem ser obrigatoriamente elaborados no CANDex (art. 19, §1º, Res./TSE n. 23.609/2019);
- O link para o download do CANDex pode ser encontrado na página da Internet do TSE ou do TRE-DF (observar os requisitos mínimos para instalação no Manual do Candex);
- Impressora - para impressão da documentação;
- Scanner – para digitalizar certidões e demais documentos necessários para o pedido de registro;
- A cada acesso ao sistema após instalação, será feita uma verificação e, se houver uma nova versão, o usuário deverá autorizar que o aplicativo seja atualizado.
- A atualização do CANDex não apagará os dados já digitados.

Instalação

CANDex

Eleições

Calendário eleitoral

Canal do Mesário

Contas eleitorais

Desincompatibilização

Eleições 2022

Eleições 2022

Eleições, plebiscitos e referendos

Estatísticas

Processo Eleitoral no Brasil

Urna eletrônica

Tags

#candidatura

Sistema de Candidaturas – Módulo Externo (CANDex) 2022



Os pedidos de registro das candidaturas, assim como as atas das convenções realizadas pelos partidos, federações partidárias e coligações devem ser elaborados pelo Sistema CANDex.

A partir de julho de 2022, o CANDex 2022 será utilizado para todos os tipos de pedido (coletivo, individual, vaga remanescente, substituição e DRAP sem candidato) e todas as modalidades de eleição (geral ou municipal).

Desde 2020, a segurança do processo de registro de candidaturas foi incrementada com a obrigatoriedade do uso de chave de acesso pelos partidos, federações e coligações para o preenchimento da ata de convenção, do DRAP e dos pedidos de registro.

A única exceção se dá para o preenchimento do RRCI (Requerimento de Registro de Candidatura Individual), apresentado diretamente pela candidata ou pelo candidato escolhido em convenção que não teve seu registro apresentado pelo partido, federação ou coligação, que não exigirá chave de acesso. Para esse tipo de pedido, consulte o Manual do Candex que será disponibilizado em breve.

As principais novidades do CANDex 2022 são:

1. Adaptação do sistema para a inovação legal que instituiu as federações partidárias;
2. Atribuição automática do número de candidatura para vices e suplentes, que passará a acompanhar a numeração de seus (suas) respectivos(as) titulares;

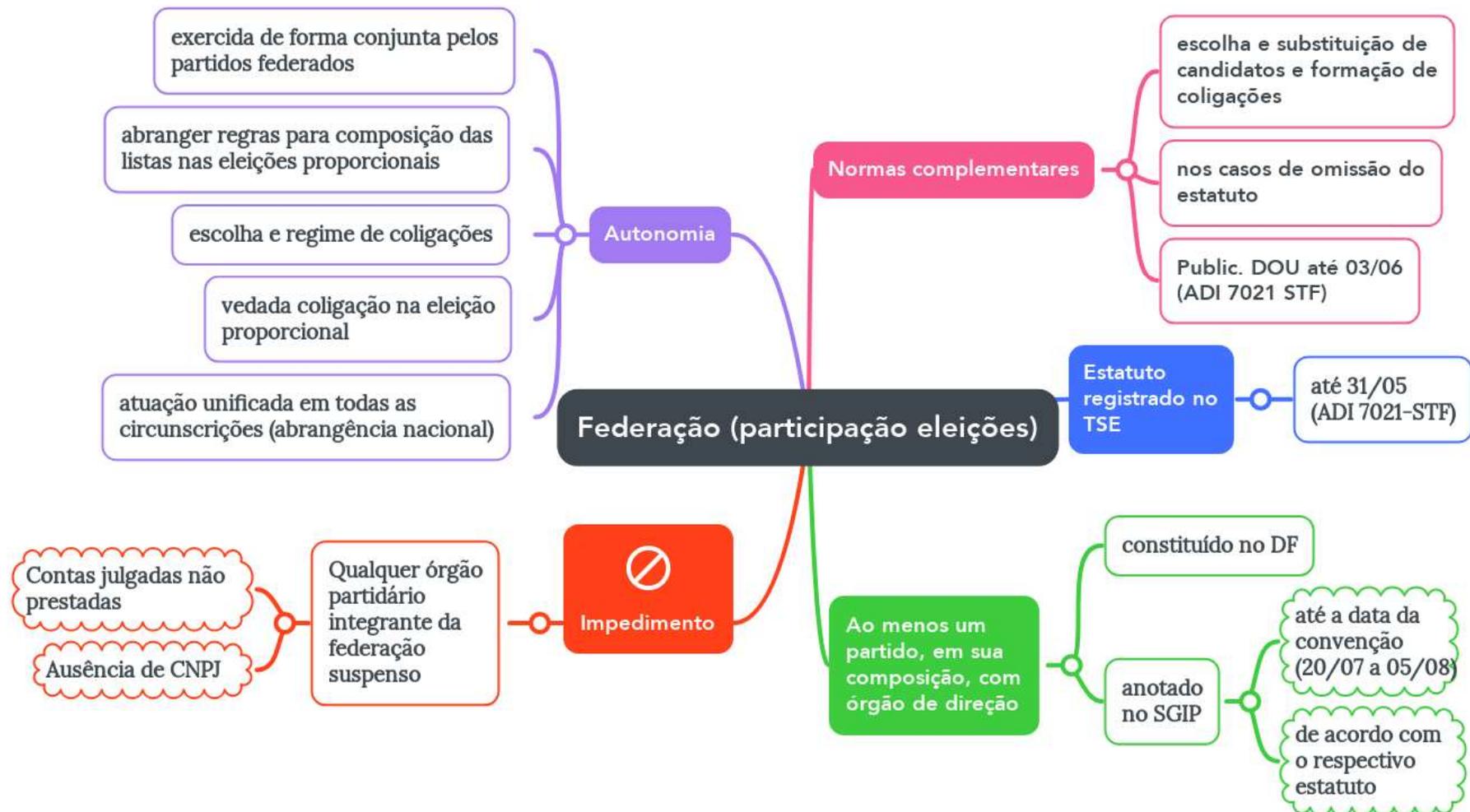
Partidos

CANDex



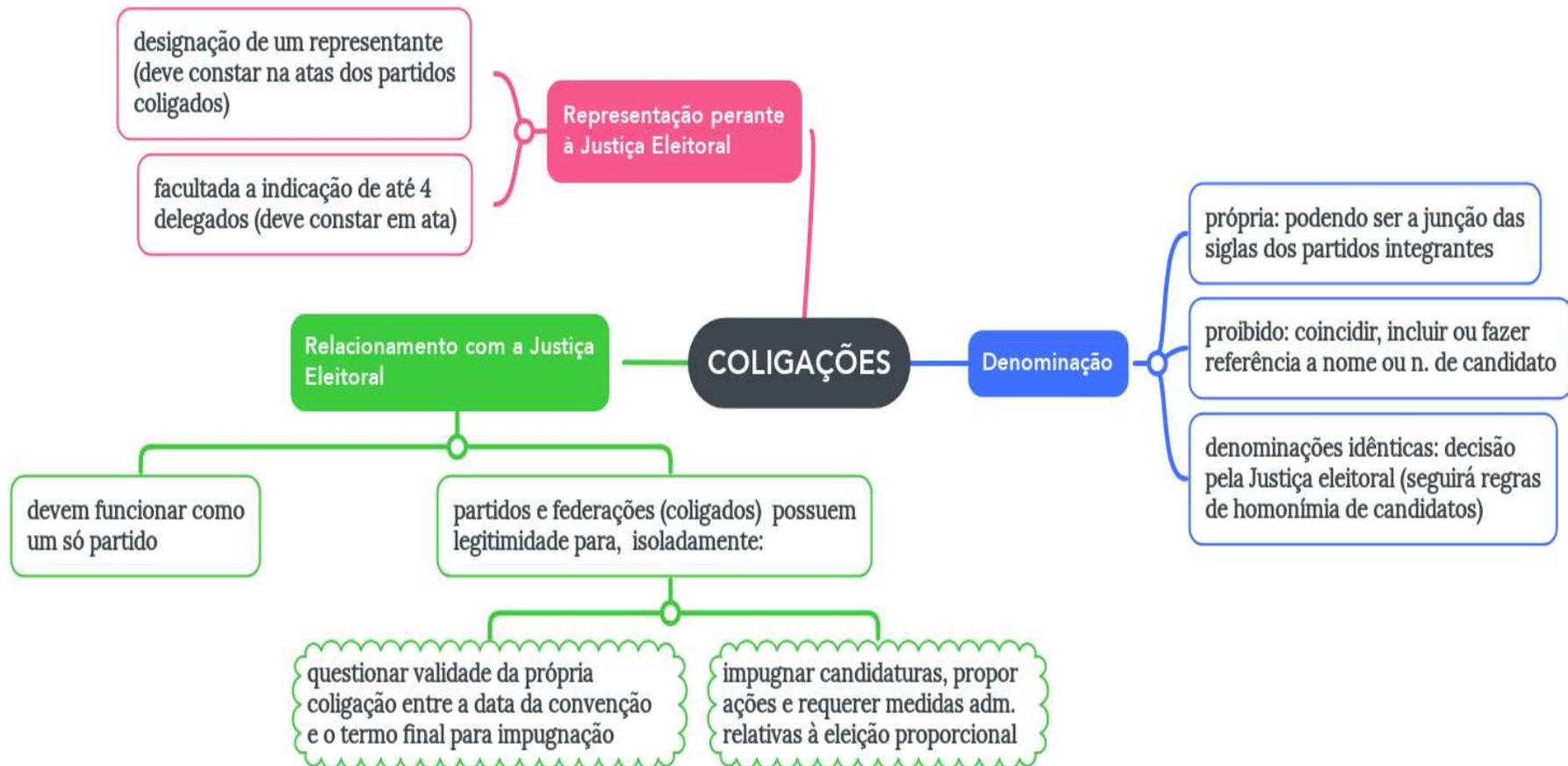
Federações

CANDex



Coligações

CANDex



Etapas da elaboração do pedido

CANDex

1. Geração da chave de acesso no **SGIP**;
2. Carregamento da chave de acesso no **CANDex**;
3. Cadastro da ata no **CANDex**;
4. Preenchimento dos dados do partido (DRAP) no **CANDex**;
5. Preenchimento dos dados dos candidatos (RRC) no **CANDex**;
6. Transmissão do pedido pela internet via **CANDex** ou entrega física na Justiça Eleitoral;
7. Complementação do pedido via **PJe**, **peticionamento avulso** ou fisicamente no balcão da secretaria.

Chave de acesso

CANDex

- É obrigatória a utilização da **chave de acesso** para entrar no ao CANDex.
- A chave de acesso é exclusiva para cada partido ou federação no âmbito da sua circunscrição e deve ser obtida no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - Módulo Externo (SGIPex).
- No caso de federação, a chave será emitida em nome desta e poderá ser obtida no SGIP por qualquer dos partidos federados, aos quais caberá deliberar sobre seu uso para a prática de atos em nome da federação.

Chave de acesso

CANDex

- O fornecimento da chave de acesso será feito diretamente pela Justiça Eleitoral, excepcionalmente, nas seguintes hipóteses:
 - Órgão partidário suspenso;
 - Órgão partidário não vigente;
 - Órgão partidário sem CNPJ;
 - Recusa de órgão municipal, estadual ou nacional em fornecer a chave de acesso, nos casos de divergência interna quanto à definição de pessoas legitimadas a realizar convenção partidária e a registrar candidaturas em nome da agremiação.

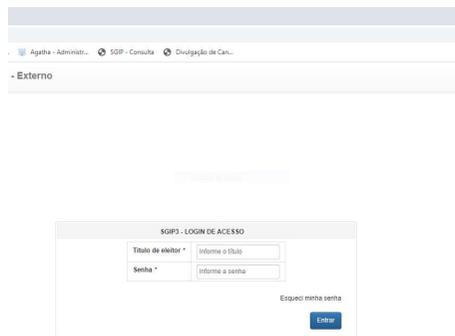
Nessas hipóteses, os legitimados devem fazer o requerimento diretamente à Justiça Eleitoral (art. 6º, §§6-C e 6-D da Res./TSE n. 23609/2019)

Gerar chave de acesso

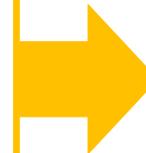
SGIP

Acesse o SGIP com o título de eleitor e a senha

<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/informacoes-partidarias/>.



The screenshot shows the SGIP login interface. At the top, there are navigation links: 'Ajuda - Administr...', 'SGIP - Consulta', and 'Divulgação de Cen...'. Below these is a breadcrumb trail: '- Externo'. The main content area is titled 'SGIP - LOGIN DE ACESSO' and contains two input fields: 'Título de eleitor *' and 'Informe o título', and 'Senha *' and 'Informe a senha'. There is a 'Esqueci minha senha' link and an 'Entrar' button.



Uma vez logado no sistema, clique em “Eleições” e, em seguida, em “Chave de Acesso”.



The screenshot shows the SGIP system dashboard. The header includes the logo of the Tribunal Superior Eleitoral and the text 'Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - Externo' and '21.25-RC'. The main navigation menu on the left includes: 'Orgãos Partidários', 'Delegados', 'Propostas de Anotação - Org. Part.', 'Propostas de Anotação - Delegado', 'Usuários', 'Relatórios', 'Eleições', and 'Chave de Acesso'. The 'Eleições' and 'Chave de Acesso' items are highlighted with a yellow box and a yellow arrow. The main content area shows a 'Principal' section with a message: 'O Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias 3 - SG dos partidos políticos, de anotações de seus órgãos de direção i A utilização do SGIP passou a ser obrigatória à Justiça Eleitoral'. Below this is an 'Informativos' section with the text 'Não há informativos para visualização'. At the bottom, there is a user profile section with fields for 'Título Eleitoral:', 'Partido:', 'Perfil: Presidência', 'Abrangência: Nacional', 'Unidade Eleitoral: BRASUL', 'Data/ Hora login: 28/04/2022 17:04', and 'Versão: 21.25-RC'.

Gerar chave de acesso

SGIP

- Selecione a Eleição e clique em “Gerar Chave de Acesso”.
- É feito o download de um arquivo.

The screenshot shows the SGIP system interface. The browser address bar displays the URL: `sgip3-hmg.tse.jus.br/sgip3-externo/paginas/eleicoes/chavetransmissao/gerarChaveTransmissao`. The page title is "Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - Externo". The main content area is titled "Chave de acesso para o pedido de registro de candidaturas". Below this, there is a section labeled "Informação" with a note: "A chave de acesso deverá ser utilizada no módulo externo do Sistema de Candidaturas - CANDEX - para transmissão dos pedidos de registros de candidaturas durante o período habilitado para tal." The form contains two fields: "Eleição:" with a dropdown menu showing "9459 - Eleição Ord. Est. TDCANDPJE2022" and "UF:" with a dropdown menu showing "DF". A blue button labeled "Gerar Chave de Acesso" is positioned below the form. Yellow circles and arrows highlight the election dropdown and the button. The left sidebar contains navigation options such as "Órgãos Partidários", "Delegados", "Propostas de Anotação - Órg. Part.", "Propostas de Anotação - Delegado", "Usuários", "Relatórios", and "Eleições". The bottom of the page shows the footer: "SGIP - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias, Versão: 21.18.1-RC, SECINP - Tribunal Superior Eleitoral."

ATENÇÃO!

O nome do arquivo gerado não pode ser alterado.

Inclusão da chave de acesso

CANDex

▶ NO CANDEX:

- Clique no botão  para adicionar chave;
- Arraste e solte o arquivo no local indicado ou selecione o arquivo clicando em qualquer área do retângulo pontilhado;
- Selecione a opção para “Adicionar”.

Adicionar chave de acessos

Arraste a chave ou clique para selecioná-la.



Cancelar

Adicionar

Chave de acesso

CANDex

Clique em  para acessar o sistema.

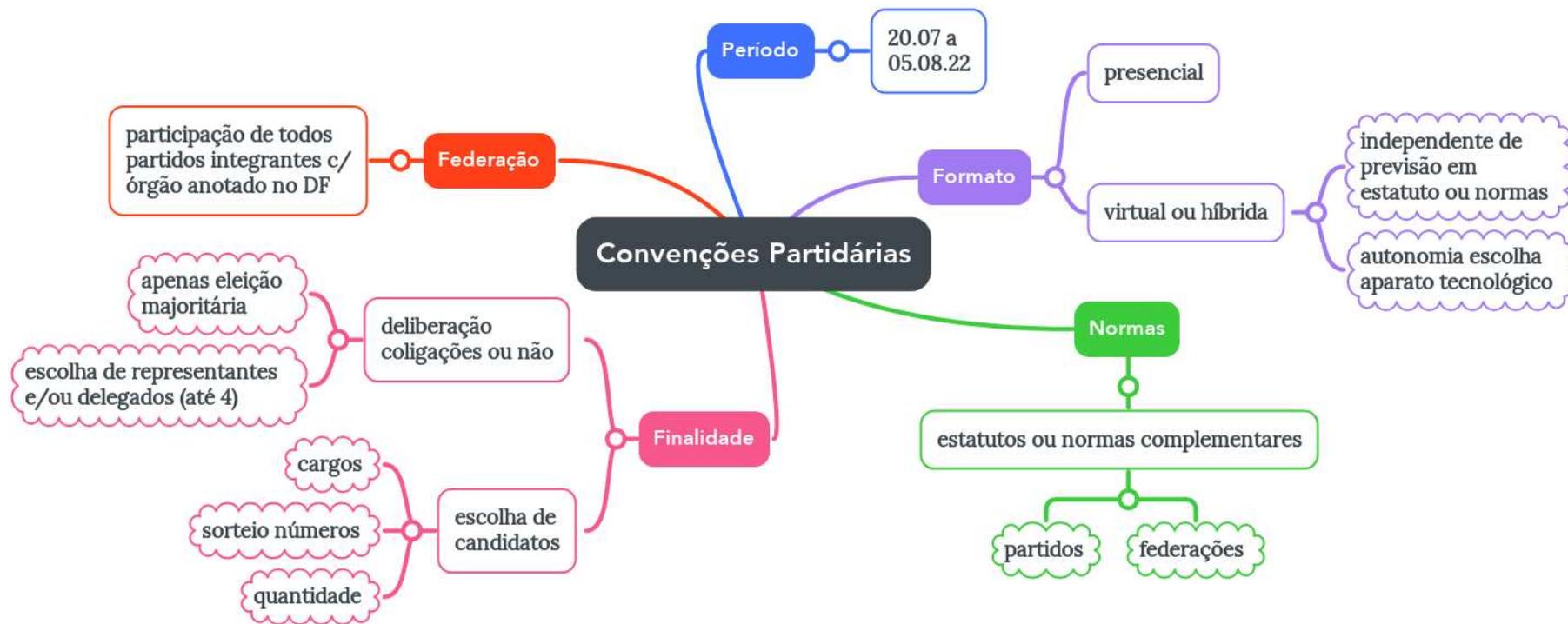
Esta é a página inicial do sistema:



Página inicial do módulo treinamento. Pode haver alterações para a versão oficial.

Convenções partidárias

CANDex



Convenção

CANDex

- A escolha dos candidatos pelos partidos políticos e pelas federações e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período entre **20.07 a 05.08.2022**.
- A convenção poderá ser feita de forma presencial, virtual ou híbrida.
- A ata da convenção e a respectiva lista de presença deverão ser lavradas em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.
- Independentemente da modalidade da convenção, o livro-ata físico poderá ser substituído pelo CANDex, registrando-se diretamente no sistema as informações relativas à ata e à lista das pessoas presentes.

Convenção

CANDex

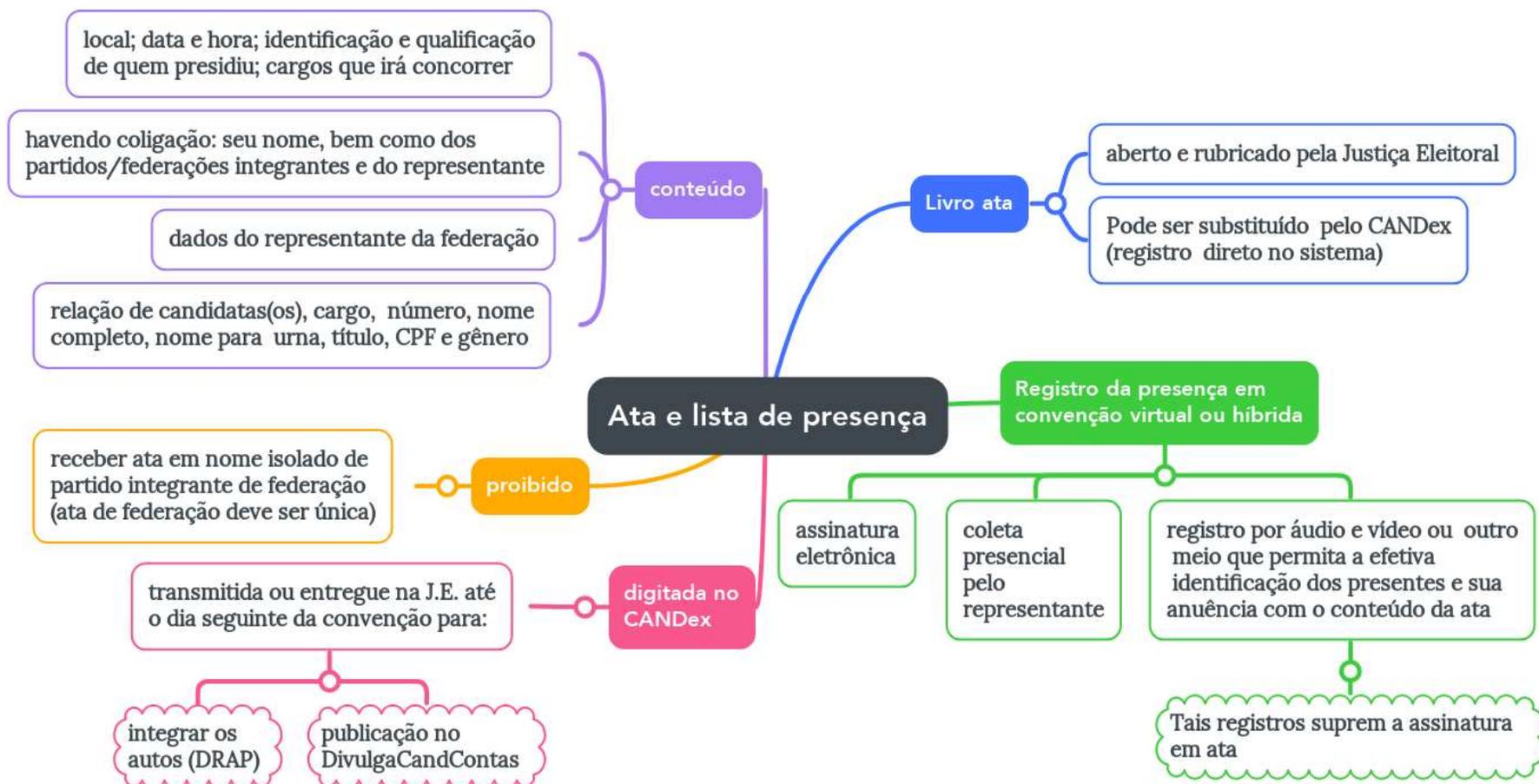
- Na convenção realizada por meio virtual ou híbrido a presença poderá ser registrada das seguintes formas:
 - assinatura eletrônica;
 - coleta presencial de assinaturas, por representante designado pelo partido;
 - registro de áudio e vídeo;
 - qualquer outro mecanismo que permita a identificação das pessoas presentes e sua anuência com o conteúdo da atas.
- As duas últimas formas de registro de presença suprem a assinatura em ata.
- Gerado o arquivo no CANDex, ele poderá ser transmitido, ou na impossibilidade, ser gravado em mídia e entregue diretamente na Justiça Eleitoral **até o dia seguinte à realização do evento** (art. 6º, §5º da Res. TSE nº 23.609/2019).

ATENÇÃO!

Recomende aos participantes da convenção que estejam munidos do número de inscrição eleitoral e número de CPF, pois tais dados serão exigidos na digitação da ata de convenção.

Ata da Convenção

CANDex



Ata da Convenção

CANDex

O preenchimento da ata da convenção no CANDex é composto por cinco etapas:

1. **Informações**: dados sobre o partido, os cargos aos quais vai concorrer na eleição, a data/hora da convenção, bem como quem presidiu e secretariou a reunião;
2. **Ata**: digitação do texto da ata;
3. **Lista de candidatos**: relação dos candidatos escolhidos na convenção, com os respectivos números dos CPFs e títulos de eleitor;
4. **Lista de presença**: relação dos participantes da reunião da convenção com os respectivos nomes e números dos CPFs.
5. **Resumo**: resumo da digitação, declaração de veracidade das informações e concordância com o termo de uso;

Ata da Convenção

CANDEX

Na opção **ata de convenção (1)** clique em **“criar nova ata de convenção” (2)**:

The screenshot displays the CANDEX web application interface. The top navigation bar includes the CANDEX logo, the text 'TREINAMENTO Homologação', and session information: 'Abrangência Estadual Ano 2022 - DISTRITO FEDERAL - DF' and 'Eleição Ord. Est. TDCANDPJE2022 (9459)'. The main content area is titled 'Atas de Convenção' and features a table with the following columns: 'Ata', 'Partido/Federação', 'Data de Convenção', 'Status', 'Situação', 'Sincronização JE', and 'Ações'. A yellow circle labeled '1' highlights the 'Ata de Convenção' menu item in the left sidebar. A yellow circle labeled '2' highlights the '+' icon in the top right corner of the table header, with a yellow arrow pointing upwards from the number '2'.

Ata	Partido/Federação	Data de Convenção	Status	Situação	Sincronização JE	Ações
-----	-------------------	-------------------	--------	----------	------------------	-------

Ata da Convenção

CANDex

- O Partido e a localidade virão previamente preenchidos de acordo com as informações da chave de acesso.
- Preencha os dados solicitados.
- No item cargos, adicione os cargos para os quais o partido lançará candidatos.
- Caso a convenção dure mais de um dia, deverá ser elaborada uma ata distinta para cada dia, com sua respectiva presença.
- É vedada a celebração de coligações proporcionais, dessa forma o CANDex só permite a seleção de coligação para cargos majoritários.

IMPORTANTE!

Deve ser preenchido um formulário DRAP por cargo pleiteado.

Ata de Convenção

- 1 Informações
- 2 Ata (texto)
- 3 Lista Candidatos
- 4 Lista Presença
- 5 Resumo



Etapas do preenchimento das informações da ata de convenção

1. Informações

Todas alterações salvas às 18:16

Partido/Federação/Localidade

Partido da Marvel

DF - DISTRITO FEDERAL

Quando ocorreu

Data da convenção *
27/07/2022

Início *
20:00

Fim *
22:00

Presidiu os trabalhos

Nome *
HOMEM DE FERRO

Cargo *
Presidente

Secretariou os trabalhos

Nome *
CAPITÃO AMERICA

Cargo *
Secretário-Geral

O mesmo

Lista de cargos

Nenhum cargo cadastrado.

Clique para adicionar o cargo ao qual se referirá o DRAP.



Adicionar Cargo

Cargo
Governador

Tipo

- Coligado
- Isolado

Cancelar

Adicionar

Adicionar e continuar

Ata da Convenção

CANDEX

- Na hipótese de candidatura coligada, preencher os dados da coligação.

LEMBRE-SE!

O § 1º do art. 17 da Constituição Federal veda a celebração de coligações proporcionais, dessa forma o CANDex só permite esse tipo de agremiação para cargos majoritários.

Ata de Convenção

1. Informações Todas alterações salvas às 13:51

Presidiu os trabalhos Secretariou os trabalhos O mesmo

Nome* Nome*

Cargo* Cargo*

Lista de cargos +

Cargo	Tipo	Ações
Governador	COLIGADO	
Vice-Governador	COLIGADO	

Dados da coligação

Nome da Coligação Partidos/Federações

Nome do Representante

Cancelar Próximo

Ata da Convenção - Texto

CANDex

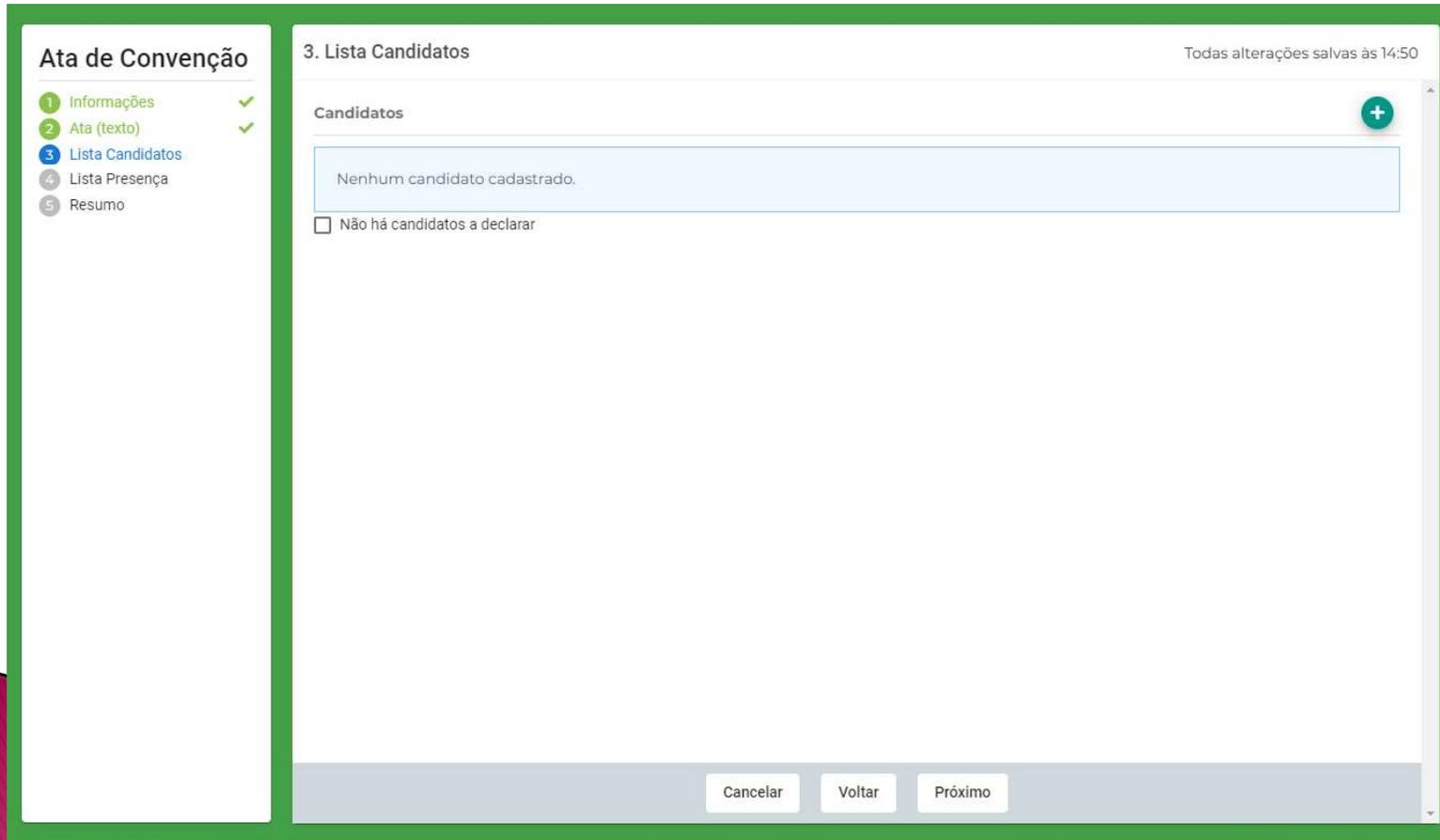
- Insira o texto da ata de convenção utilizando os recursos de edição disponíveis no sistema e clique no botão “Próximo”.

The screenshot displays the CANDex web application interface. At the top, the header includes the CANDex logo, the text 'TREINAMENTO Homologação', and session details: 'Abrangência Estadual Ano 2022 - DISTRITO FEDERAL - DF' and 'Eleição Ord. Est. TDCANDPJE2022 (9459) 23-CIDADANIA'. The main content area is titled 'Ata de Convenção' and shows a navigation menu with five items: '1 Informações' (checked), '2 Ata (texto)', '3 Lista Candidatos', '4 Lista Presença', and '5 Resumo'. The '2. Ata (texto)' section is active, showing a rich text editor with a toolbar containing bold, italic, underline, strikethrough, heading, list, link, unlink, and text color options. The editor contains the text 'Ata do Partido para as Eleições 2022.' and a status message 'Todas alterações salvas às 14:02'. At the bottom, there are three buttons: 'Cancelar', 'Voltar', and 'Próximo'. The system version 'v3.14.0h' and user 'ggMVS_cE_' are visible in the bottom left corner.

Ata da Convenção – Lista de candidatos

CANDex

- Na aba “lista de candidatos” Clique em  para adicionar os candidatos.
- Caso o partido não apresente candidato para nenhum cargo, deverá ser selecionada a opção “Não há candidatos a declarar”.



The screenshot displays the 'Ata de Convenção' interface. On the left, a sidebar lists five steps: 1. Informações (checked), 2. Ata (texto) (checked), 3. Lista Candidatos (active), 4. Lista Presença, and 5. Resumo. The main area is titled '3. Lista Candidatos' and shows a 'Candidatos' section with a green plus icon. Below this, a light blue box contains the text 'Nenhum candidato cadastrado.' and a checkbox labeled 'Não há candidatos a declarar'. At the bottom, there are three buttons: 'Cancelar', 'Voltar', and 'Próximo'. A status message at the top right indicates 'Todas alterações salvas às 14:50'.

Ata da Convenção – Lista de candidatos

CANDex

- Preencha todos os dados do candidato.

Adicionar Candidato

Informações	Documentos
<input type="text" value="Cargo *"/>	<input type="text" value="Título de Eleitor *"/>
<input type="text" value="Nome *"/>	<input type="text" value="CPF *"/>
<input type="text" value="Nome pra Urna *"/>	<input type="text" value="RG"/> <input type="text" value="Órgão Emiss..."/> <input type="text" value="UF RG"/>
<input type="text" value="Número *"/> 23	<input type="text" value="E-mail"/>
<input type="text" value="Gênero *"/>	
Telefone que disponha de aplicativo de mensagens instantâneas, para recebimento de comunicações processuais da Justiça Eleitoral	
<input type="text" value="Telefone"/>	<input type="text" value="Aplicativo de chat"/>

Cancelar Adicionar Adicionar e continuar

Adicione os candidatos, um a um, clicando no botão “Adicionar” ou “Adicionar e continuar” (no caso de mais de um cargo).

Ata da Convenção – Lista de presença

CANDex

- Ao clicar em “próximo” o sistema passa para a quarta etapa, a Lista de Presença.
- Caso deseje importar as informações da “Lista de Candidato” para a “Lista de Presença”, clique em “importar”.
- Recomenda-se realizar a importação para não precisar digitar todos os dados dos candidatos novamente.



Importar

Deseja importar os registros da Lista de Candidato para a Lista de Presença?

Cancelar Importar

- Após realizar a importação, clique em  para adicionar os presentes na convenção (além dos escolhidos como candidatos).
- Adicione um a um, inserindo o nome completo e o número do CPF e clicando no botão “Adicionar” ou “Adicionar e continuar”, para incluir mais pessoas.



Adicionar Presença

Nome *

CPF *

Cancelar Adicionar Adicionar e continuar

Ata da Convenção - Produtividade

CANDex

Melhor produtividade

- ▶ No momento de realizar a convenção virtual, não esqueça de gravar, usando áudio e vídeo, pois é uma das formas de garantir a idoneidade da convenção e a veracidade das informações.
- ▶ Lembre-se que o CANDex não permite que a mesma ata seja enviada mais de uma vez, mas permite o envio de mais de uma lista de presença para a mesma ata desde que a ata de convenção esteja com a situação “transmitida”.

Ata da Convenção - Resumo

CANDex

- A última etapa é a apresentação do **RESUMO** dos dados informados nas etapas anteriores.

Ata de Convenção

- 1 Informações ✓
- 2 Ata (texto) ✓
- 3 Lista Candidatos ✓
- 4 Lista Presença ✓
- 5 **Resumo**

5. Resumo Todas alterações salvas às 15:50

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.

Convenção no dia 27/07/2022

Presidiu os trabalhos
HOMEM DE FERRO
Presidente

Secretariou os trabalhos
CAPITÃO AMERICA
Secretário-Geral

Cargos	Candidatos	Presentes
1	1	2

Ata do Partido para as Eleições 2022.

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.

Cancelar Voltar Concluir

Ata da Convenção - Conclusão

CANDex

- A ata de convenção estará finalizada ao clicar no botão “Concluir”.
- O botão concluir somente será habilitado após a marcação do quadrado da declaração.
- A ata de convenção, com as respectivas listas de presença e relação de candidatos, deve ser encaminhada à Justiça Eleitoral **até o dia seguinte ao da realização da convenção.**
- Após a finalização da digitação da ata no CANDex, a entrega da mídia poderá ser feita de duas maneiras:
 - **Transmitindo o arquivo** pela internet por meio do CANDex (PREFERENCIALMENTE) ou
 - **Gerando-se o arquivo** no CANDex e salvando em mídia (pen drive) para entrega pessoal no TRE-DF.

Ata da Convenção - Transmissão

CANDex

A forma preferencial de envio do arquivo da ata de convenção é a transmissão via CANDex. Ao concluir o processo de inserção da ata no sistema, aparecerá a seguinte mensagem:

Ata de convenção concluída com sucesso. Deseja enviar o arquivo de ata de convenção? Após o envio poderá apenas alterar a lista de presença.

Não

Sim

Ata de convenção do partido enviada com sucesso. Deseja imprimir o Recibo de envio da ata de Convenção?

Não

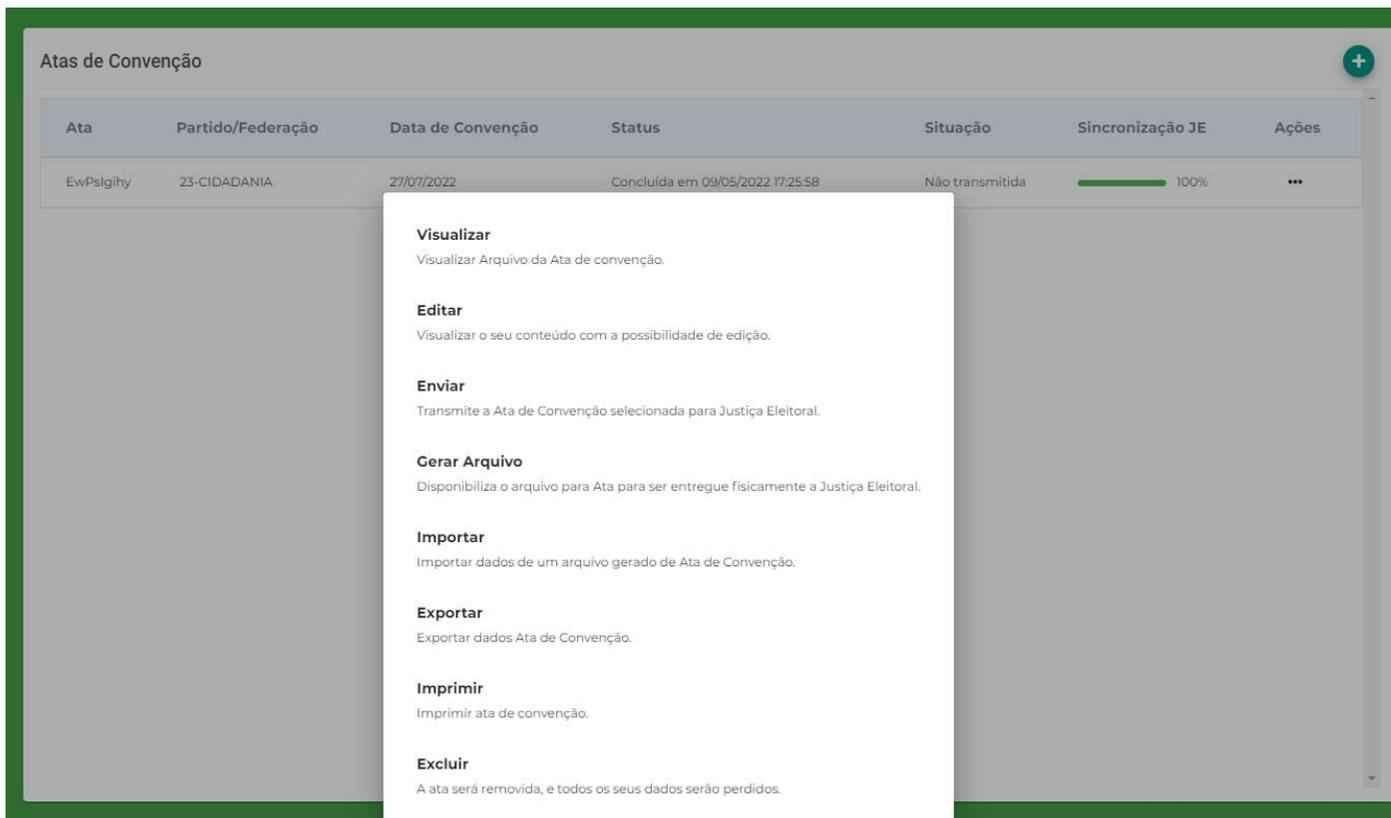
Sim

Clicando em “SIM” a ata é transmitida e aparece a seguinte mensagem:

Ata da Convenção

CANDex

- A Ata de Convenção com *status* “concluída” e situação “não transmitida” pode ser enviada posteriormente via CANDex, por meio da opção disponível no ícone “Ata de Convenção” >> Enviar.



The screenshot displays the 'Atas de Convenção' interface. A table lists convention minutes with columns for 'Ata', 'Partido/Federação', 'Data de Convenção', 'Status', 'Situação', 'Sincronização JE', and 'Ações'. A context menu is open over the first row, showing the following options:

- Visualizar**: Visualizar Arquivo da Ata de convenção.
- Editar**: Visualizar o seu conteúdo com a possibilidade de edição.
- Enviar**: Transmite a Ata de Convenção selecionada para Justiça Eleitoral.
- Gerar Arquivo**: Disponibiliza o arquivo para Ata para ser entregue fisicamente a Justiça Eleitoral.
- Importar**: Importar dados de um arquivo gerado de Ata de Convenção.
- Exportar**: Exportar dados Ata de Convenção.
- Imprimir**: Imprimir ata de convenção.
- Excluir**: A ata será removida, e todos os seus dados serão perdidos.

Nesse menu também estão disponíveis outras funcionalidades para a Ata de Convenção.

Ata da Convenção

CANDex

- Para gerar o arquivo com a ata de convenção (entrega em mídia – presencial no TRE/DF)
 1. No ícone Ata de Convenção, selecione a ata de convenção com status “Concluída”;
 2. Clique em ações, no menu à direita da tela, selecione a opção “Gerar Arquivo”;
 3. Selecione o diretório para salvar o arquivo.

ATENÇÃO! A nomenclatura e a extensão do arquivo não devem ser alteradas, pois implica na impossibilidade de recebimento do arquivo pela Justiça Eleitoral.

Ok

Ata da Convenção - Recibo

CANDex



JUSTIÇA ELEITORAL

Sistema de Candidaturas - Módulo Externo

Recibo de Envio da Ata de Convenção

Recibo nº 25622

Transmitido em 09/05/2022 às 18:10:33 (horário local). Dados de Ata de Convenção Partidária do partido/federação 23-CIDADANIA, DISTRITO FEDERAL - DF, em 27/07/2022 com início às 20:00 horas e término às 22:00 horas.

Identificador: 5296eefd612b02835c5d377bd35a20f62009f922

Emitido em 09/05/2022 18:14:34

DRAP e RRC – Organização

CANDex

Para melhor organização e produtividade, é fundamental que os trabalhos de digitação de dados e digitalização de fotos e de documentos sejam planejados com bastante antecedência, pois a geração dos arquivos para a entrega dos pedidos de registro à Justiça Eleitoral é uma tarefa demorada e repleta de detalhes.

Tipos de pedidos de registro

CANDex



Tipos de pedidos de registro

CANDex

The screenshot displays the CANDex web application interface. At the top, there is a header with the CANDex logo, the text 'TREINAMENTO Homologação', and election details: 'Abrangência Estadual Ano 2022 - DISTRITO FEDERAL - DF' and 'Eleição Ord. Est. TDCANDPJE2022-II (9623) Federação Brasil da Esperança - FE Brasil (PT/PC do B/PV)'. The main content area is titled 'Pedidos de Registro de Candidatura' and contains a table with the following columns: Pedido, Tipo, Cargo(s), Pendências, Situação, Status, Sincronização JE, and Ações. Two rows are visible in the table, both with 'Coletivo Isolado' as the type and 'Deputado Federal' or 'Deputado Distrital' as the cargo. A modal window titled 'Novo Pedido' is open in the center, providing instructions for creating a request and a list of request types.

Pedido	Tipo	Cargo(s)	Pendências	Situação	Status	Sincronização JE	Ações
P SKs5xAgzJ	Coletivo Isolado	Deputado Federal Federação Brasil da Esperança - FE Brasil (PT/PC do B/PV)	Pedido OK	Transmitido em 29/06/2022 11:05:18	Concluído em 29/06/2022 11:05:11		...
P qu58tBEJR	Coletivo Isolado	Deputado Distrital Federação Brasil da Esperança			Concluído em 29/06/2022 11:03:11		...

Novo Pedido

Para efetuar uma digitação distribuída de um pedido do tipo **COLETIVO** para um cargo proporcional.

1. Certifique-se de utilizar a mesma **Chave de Acesso** em ambas as máquinas.
2. Crie um **Pedido Coletivo**, esse será responsável por importar as listas de candidatos, transmitir e ou gerar arquivo para ser entregue ao cartório eleitoral.
3. Crie Pedidos do tipo **DIGITAÇÃO DISTRIBUÍDA** para efetuar a digitação de um pedido em mais de um computador, apenas esse tipo de pedido permite a exportação da lista de candidatos.

- Coletivo
- Drap sem candidatos
- Substituição
- Vaga remanescente
- Digitação Distribuída

v3.67.0h
_fInF_fwB0

Pedidos de registro e prazos

CANDex

▶ **Em todos os pedidos devem ser observados os limites mínimo e máximo para candidaturas de cada gênero** e a contagem de todos os prazos é realizada em “DIAS”.

▶ **Pedido Coletivo (DRAP e RRC):** O prazo inicia-se a partir da realização das convenções (entre 20.07 e 05.08) e encerra-se, no caso de **transmissão via internet**, às **8h do dia 15 de agosto**, ou se **entregue em mídia à Justiça Eleitoral**, às **19h do dia 15 de agosto de 2022**.

▶ **Pedido Individual (RRCI):** Registro individual de candidatura, de **pessoas escolhidas em convenção**, cujo pedido não foi requerido pelo partido, federação ou coligação. Deverá ser elaborado no CANDex, **gravado em mídia e entregue na Justiça Eleitoral até às 19h do último dia do prazo**, que é de **até 2 (dois) dias após a publicação do edital**, relativo às candidaturas apresentadas pelo respectivo partido, federação ou pela respectiva coligação (pedido coletivo), no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

Pedidos de registro e prazos

CANDex

- ▶ **Pedido de Vaga Remanescente:** No caso de as convenções não indicarem o número máximo de candidatos (100% de lugares a preencher mais 1), os órgãos de direção dos respectivos partidos políticos ou da federação poderão preencher as vagas remanescentes, requerendo o registro **até 02.09.2022.**
- ▶ **Pedido de Substituição:** Nas eleições majoritárias ou nas proporcionais, a substituição pode ser apresentada **até 12.09.2022,** **exceto no caso de falecimento**, quando poderá ser efetivada após esse prazo, **devendo o pedido ser requerido até 10 (dez) dias contados do fato**, inclusive anulação de convenção, ou da notificação do partido da decisão judicial que deu origem à substituição (registro indeferido, cancelado, cassado, renúncia, falecimento).
- ▶ **Digitação Distribuída:** Utilizado especificamente para digitação distribuída de RRCs, na qual os pedidos de registro de candidatos podem ser digitados em máquinas diferentes. Esse tipo de pedido deve ser utilizado APENAS para cadastro de candidatos que terão seus dados exportados para o pedido que centralizará o registro de candidatos final que será entregue à Justiça Eleitoral.

Vagas remanescentes

CANDex

- ▶ No caso de as convenções **não indicarem o número máximo** de candidaturas permitidas, os órgãos de direção dos respectivos partidos políticos ou da federação poderão preencher as vagas remanescentes, requerendo o registro **até 02/09/2022** (30 dias antes do pleito), observados os limites mínimo e máximo para candidaturas de cada gênero.
- ▶ O candidato é indicado pelo partido por meio de ato formal da executiva do partido (ata da reunião da executiva do partido ou federação).
- ▶ O pedido de registro para as vagas remanescentes **poderá ser transmitido via internet, desde que informado o número do processo do DRAP.**

Substituição

CANDex

- ▶ Será elaborado no CANDex e transmitido via internet, ou, na impossibilidade de transmissão, entregue na Justiça Eleitoral.
- ▶ O pedido de registro do candidato substituto **só será aceito no Sistema de Candidaturas se o pedido do candidato que ele vai substituir já tenha sido julgado definitivamente** como indeferido, cassado, cancelado ou como não conhecido, ou caso tenha renunciado ou falecido
- ▶ A **escolha da(o) substituta(o)** deve ser feita **na forma estabelecida no estatuto** do partido político ou da federação a que pertencer a candidatura substituída.
- ▶ O pedido de registro de substituto poderá ser transmitido via internet, desde que informado o número do processo do substituído.
- ▶ **Prazo: até 10 (dez) dias contados do fato**, inclusive anulação de convenção, ou da notificação do partido ou da federação da decisão judicial que deu origem à substituição desde que **apresentado até 20 dias antes do pleito (12.09.2022)**, exceto no caso de falecimento.

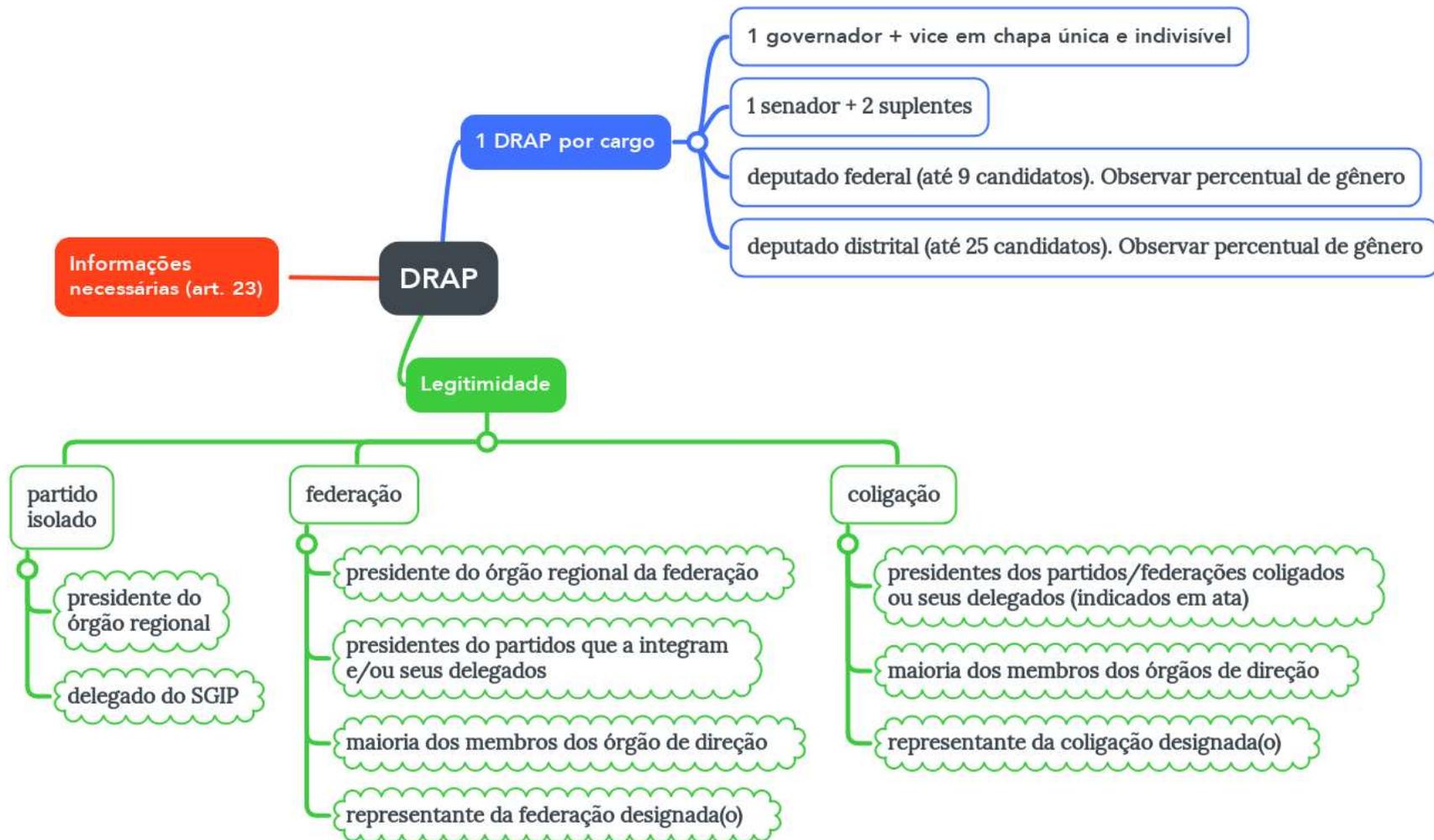
Vaga Remanescente x Substituição

Candex

REQUISITOS	VAGA REMANESCENTE	SUBSTITUIÇÃO
APRESENTAÇÃO	Partido ou Federação	Partido, Federação ou Coligação
PRAZO	Até 02.09.22 (30 dias antes)	Até 12.09.2022 (20 dias antes), exceto no caso de falecimento
QUANDO OCORRE	Quando as convenções não indicarem o número máximo de candidatos	Candidato (julgado definitivamente) que tiver seu registro indeferido, cancelado, cassado, ou, ainda, que renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro.

DRAP

CANDex



DRAP - Iniciar

CANDex

Como iniciar o pedido de registro

1. Selecione o ícone de Pedidos:



2. Clique em  para criar novo pedido

3. Selecione o tipo e o cargo:

Novo Pedido

Para efetuar uma digitação distribuída de um pedido do tipo **COLETIVO** para um cargo proporcional.

1. Certifique-se de utilizar a mesma **Chave de Acesso** em ambas as máquinas.
2. Crie um **Pedido Coletivo**, esse será responsável por importar as listas de candidatos, transmitir e ou gerar arquivo para ser entregue ao cartório eleitoral.
3. Crie Pedidos do tipo **DIGITAÇÃO DISTRIBUÍDA** para efetuar a digitação de um pedido em mais de um computador, apenas esse tipo de pedido permite a exportação da lista de candidatos.

Tipo *
Coletivo

Cargo *
Governador / Vice-Governador

Cancelar Iniciar

DRAP

CANDex

DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários

- O formulário DRAP será a peça inicial do processo autuado automaticamente pelo Sistema de Candidaturas – CAND, no PJe.
- O partido, a federação ou a coligação deverá preencher **UM FORMULÁRIO DRAP POR CARGO PLEITEADO.**
- O preenchimento do pedido é composto de quatro etapas:

Novo Pedido

- 1 Dados do Pedido
- 2 Partido/Federação
- 3 Candidato
- 4 Resumo

1. Dados do Pedido Todas alterações salvas às 10:40

Tipo de Agremiação *
Isolado

Data da convenção *
01/06/2022

Lista de Subscritores *

Nome	Título Eleitor	Cargo	CPF	Ações
ANTONIO SOARES COIMBRA	0067.1535.2445	Delegado	197.504.122-49	 

DRAP

CANDex

1 Dados do pedido: nesta etapa devem ser inseridos as seguintes informações:

- Tipo de Agremiação (coligado ou isolado);
- Data da convenção;
- Informações dos subscritores.



Adicionar Subscritor

Nome *

Campo de preenchimento obrigatório.

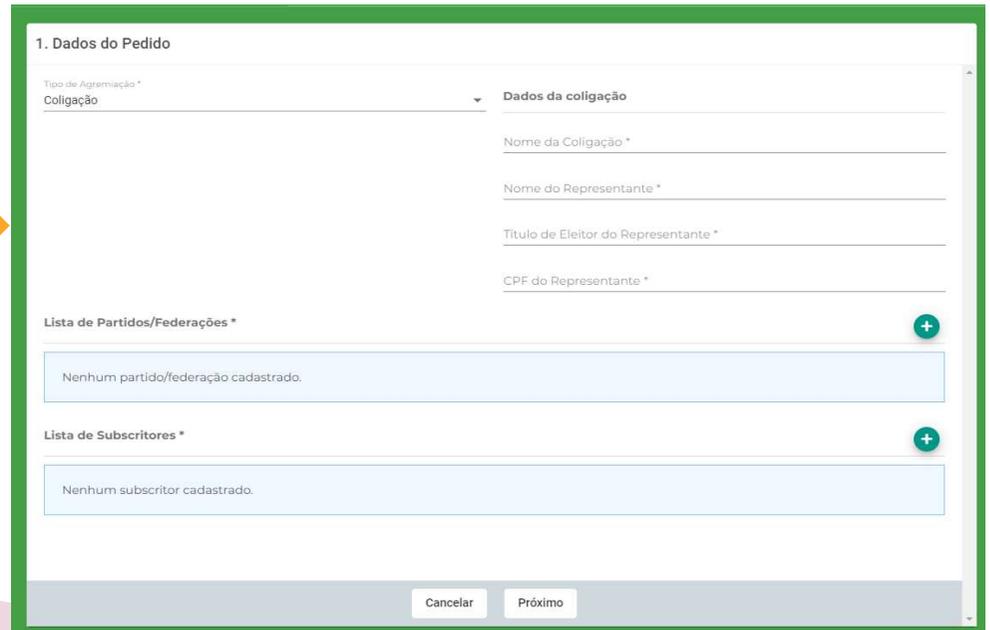
Título de Eleitor *

Cargo *

CPF *

Cancelar Adicionar Adicionar e continuar

Na hipótese de candidatura coligada devem ser preenchidos os dados da coligação:



1. Dados do Pedido

Tipo de Agremiação *
Coligação

Dados da coligação

Nome da Coligação *

Nome do Representante *

Título de Eleitor do Representante *

CPF do Representante *

Lista de Partidos/Federações *

Lista de Subscritores *

Cancelar Próximo

DRAP - Legitimidade

CANDex

Legitimidade para requerer o registro

Partido Isolado	Coligação (somente para cargos majoritários)	Federação
Presidente do órgão de direção regional	Presidentes dos partidos políticos ou das federações coligados(as) ou por seus(suas) delegados(as) registrados no SGIP	Presidente do órgão de direção regional;
Delegado registrado no SGIP	Maioria dos membros dos respectivos órgãos executivos de direção;	Presidentes dos partidos políticos que integram a federação;
	Representante da coligação designado (Lei nº 9.504/1997, art. 6º, § 3º, II).	Delegadas(os);
		Maioria dos membros dos respectivos órgãos executivos de direção;
		Representante da federação designada(o) (Lei nº 9.504/1997, art. 6º, § 3º, II).

DRAP – Partido/federação

CANDex

2

Partido/Federação: nesta etapa devem ser preenchidos os dados do partido ou da federação.

- DELEGADOS

- A aba DRAP Delegados, **só deverá ser preenchida para os pedidos de coligação**, conforme art. 5º, II, da Resolução/TSE n. 23609/2019 (até 04 delegados perante o TREDF).
- Para cada um dos delegados inseridos, deverá ser fornecido o respectivo número do título de eleitor.
- No caso de **partido isolado**, o credenciamento de delegados **obedece à regra do art. 46, II, da Resolução/TSE n. 23.571/2018** (Delegados perante o TRE-DF anotados no SGIPex).

- ENDEREÇOS

- É necessário o cadastramento do **endereço de notificação** (onde o partido, coligação ou federação receberá as comunicações da Justiça Eleitoral) e do **endereço do comitê central de campanha**, em atendimento ao disposto no art. 14, §4º da Res. TSE nº 23.610/2019, que dispõe sobre propaganda eleitoral.

DRAP - Peticionamento

CANDex

O peticionamento eletrônico do pedido de registro no PJe só será realizado automaticamente pelo Sistema de Candidaturas (CAND) **se o CEP informado for válido e existente.** Certifique-se de que a informação está correta antes de encaminhar o pedido, evitando dessa forma atrasos no processamento do DRAP e RRCs de seu partido ou coligação.

DRAP – Partido/federação

CANDex

- CORREIO ELETRÔNICO
- ENDEREÇOS DE PÁGINAS NA INTERNET (SITES, REDES SOCIAIS, ETC) – Não obrigatório
- TELEFONES
 - É obrigatório o cadastramento de ao menos dois números de telefone: um telefone móvel (que possua aplicativo de mensagens instantâneas para citações, intimações, notificações e comunicações da Justiça Eleitoral) e um telefone fixo (art. 23, V e IX da Res. TSE nº 23.609/2019).
- DECLARAÇÕES DO SUBSCRITOR:
 - Deverão ficar sob a guarda do partido/federação, os documentos DRAP e RRC, devidamente assinados, assumindo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os documentos originais devidamente assinados (art. 20, §1º da Res. TSE nº 23.609/2019);
 - Deve acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019 (mensagem instantânea, e-mail e correspondência), para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-se por manter atualizadas as informações relativas a estes meios (art. 23, XI da Res. TSE nº 23.609/2019).

2. Partido/Federação

Todas alterações salvas às 18:21

Lista de Delegados

O credenciamento de delegados de partidos políticos na Justiça Eleitoral é realizado nos termos do art. 11 da Lei N° 9.096/95 e art.46 da Resolução TSE n° 23.571/2018

Endereços *



Nenhum endereço cadastrado.

Correio Eletrônico *



Nenhum correio eletrônico cadastrado.

Endereços de páginas na internet (sites, redes sociais, etc)



Nenhum site cadastrado.

Telefones *



Nenhum telefone cadastrado.

Declaração

Declaro ciência de que deverão ficar sob a guarda do partido/federação que represento, os documentos DRAP e RRC, devidamente assinados, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os documentos originais devidamente assinados.

Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE n° 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

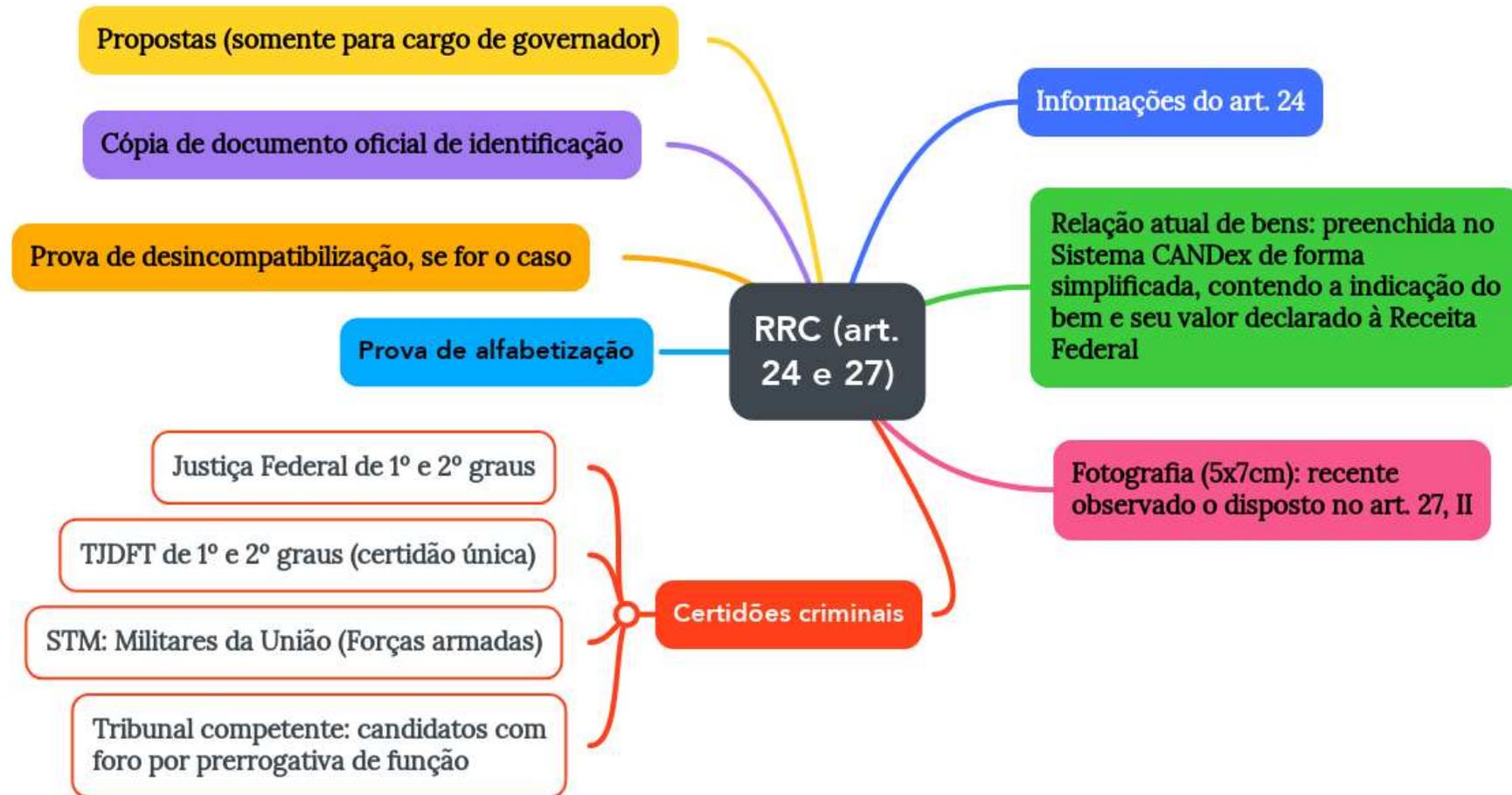
Cancelar

Voltar

Próximo

RRC

CANDex



RRC

CANDex

Melhor produtividade

- Antes da digitação dos dados dos RRCs providencie e **organize os arquivos** de fotos, certidões, declaração de bens, comprovante de escolaridade, comprovante de desincompatibilização (se for o caso), Identidade e Proposta de Governo (somente no caso de candidato a Governador), **digitalizando-os e identificando-os** com antecedência.
- Essa tarefa pode ser feita paralelamente aos trabalhos no CANDex e não necessariamente no mesmo equipamento onde o sistema CANDex está instalado.

RRC

CANDex

RRC – Requerimento de Registro de Candidatura

- ▶ Clicando em **Próximo** o sistema passa para a terceira etapa: o preenchimento dos dados dos candidatos.

The screenshot displays the '3. Candidato' step of the RRC CANDex process. On the left, a sidebar titled 'Novo Pedido' shows a progress indicator with four steps: 'Dados do Pedido' (checked), 'Partido/Federação' (checked), 'Candidato' (active), and 'Resumo'. The main content area is titled '3. Candidato' and contains a search bar labeled 'Candidatos *' with a 'Filtrar' button. A blue box indicates 'Nenhum candidato cadastrado.' An orange box highlights a '+', a refresh icon, and a dropdown arrow in the top right corner of the search area. At the bottom, there are three buttons: 'Cancelar', 'Voltar', and 'Próximo'. The footer shows 'Coletivo' as the 'Tipo do Pedido', 'Governador / Vice-Governador' as the 'Cargo', and '11/05/2022' as the 'Data do Cadastro'.

RRC – Adicionar candidatos

CANDex

- ▶ Há duas formas de adicionar os candidatos:



Adicionando candidato novo, incluindo todos seus dados.

Importando os candidatos cadastrados na Ata de Convenção, desde que a ata tenha sido cadastrada na mesma máquina e com a mesma chave de transmissão.

Após a importação é necessário concluir o cadastro, uma vez que os candidatos importados não vêm com todas as informações obrigatórias preenchidas para a conclusão do RRC.

RRC – Importar candidatos

CANDEX

- Ao clicar em “importar candidatos das atas”, o sistema abrirá uma tela com todos os candidatos cadastrados nas atas.
- Selecione os candidatos (referentes ao DRAP que está sendo cadastrado) e clique em “importar selecionados”.

Novo Pedido

3. Candidato - RRC

Todas alterações salvas às 23:01

Importar candidatos das Atas (Partido - PP)

Pesquisar

Candidato	Nº	Título de Eleitor	CPF	Partido	Cargo	Gênero
<input type="checkbox"/> MANOEL SILVA NET260601	11	2606 0150 0701	150.772.411-04	11 - PP	Cargo Prefeito	Masculino
<input type="checkbox"/> MARIA DA SILVA PINTO	11	5661 1472 0701	004-369.287-79	11 - PP	Cargo Vice-Prefeito	Feminino

Cancelar Importar Selecionados

Coletivo
Tipo do Pedido
Prefeito / Vice
Cargo
22/05/2020
Data do Cadastro

v0.0.200
QPYyb2YV

Cancelar Voltar Próximo

23:05
22/05/2020

RRC

CANDEX

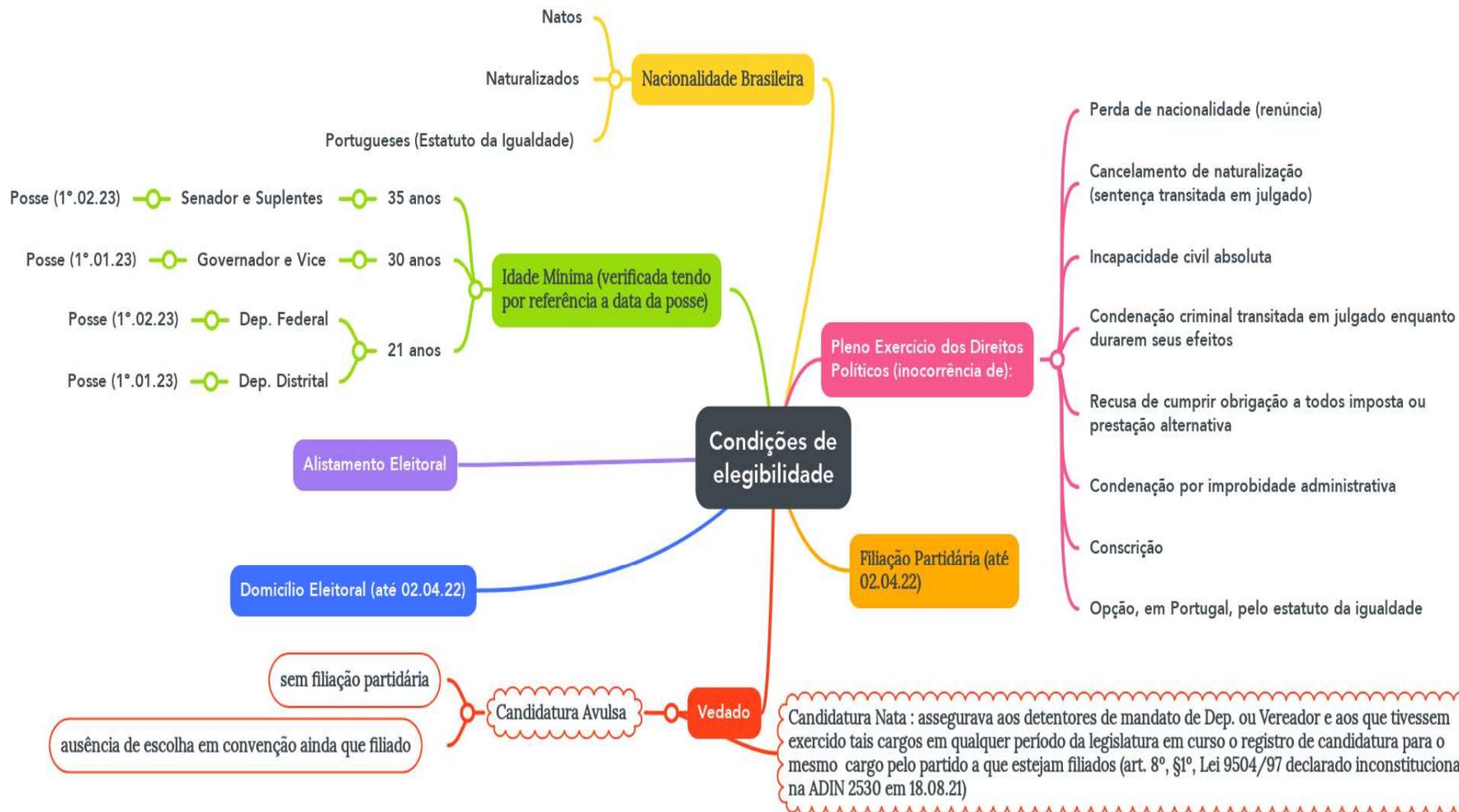
- Quando se faz a importação, o sistema disponibiliza os candidatos importados e já aparecem marcados em **VERMELHO** as pendências dos candidatos importados, informando-as como **IMPEDITIVAS** (ou seja, enquanto não sanadas, não se conseguirá a transmissão do pedido) e, ao lado a quantidade de pendências a serem sanadas.
- Ao clicar em cima de “impeditivas”, visualiza-se as pendências de cada candidato.

The screenshot displays the CANDEX web application interface. The top navigation bar includes the logo, the word 'HOMOLOGAÇÃO', and the election details: 'Abrangência Municipal Ano 2020 - CE/FORTALEZA' and 'Eleição Ordinária Municipal (8426) PP (11)'. The main content area is titled '3. Candidato - RRC' and shows a table of candidates. The table has columns for 'Nº', 'Candidato', 'Partido', 'Cargo', 'Pendências', and 'Ações'. Two candidates are listed: MANOEL SILVA NET260601 (Prefeito) with 19 impeditive issues, and MARIA DA SILVA PINTO (Vice-Prefeito) with 18 impeditive issues. The 'Pendências' column uses red text and a red background to highlight the number of impeditive issues. The bottom navigation bar contains buttons for 'Cancelar', 'Voltar', and 'Próximo'. The sidebar on the left shows a 'Novo Pedido' section with steps: 'Dados do Pedido', 'Partido - DRAP', 'Candidato - RRC', and 'Resumo'. The bottom status bar shows the system version 'v0.0.200 QPlyjB2Y' and the date '22/05/2020'.

Nº	Candidato	Partido	Cargo	Pendências	Ações
11	MANOEL SILVA NET260601	PP - PROGRESSISTAS	Prefeito	Impeditivas 19	...
11	MARIA DA SILVA PINTO	PP - PROGRESSISTAS	Vice-Prefeito	Impeditivas 18	...

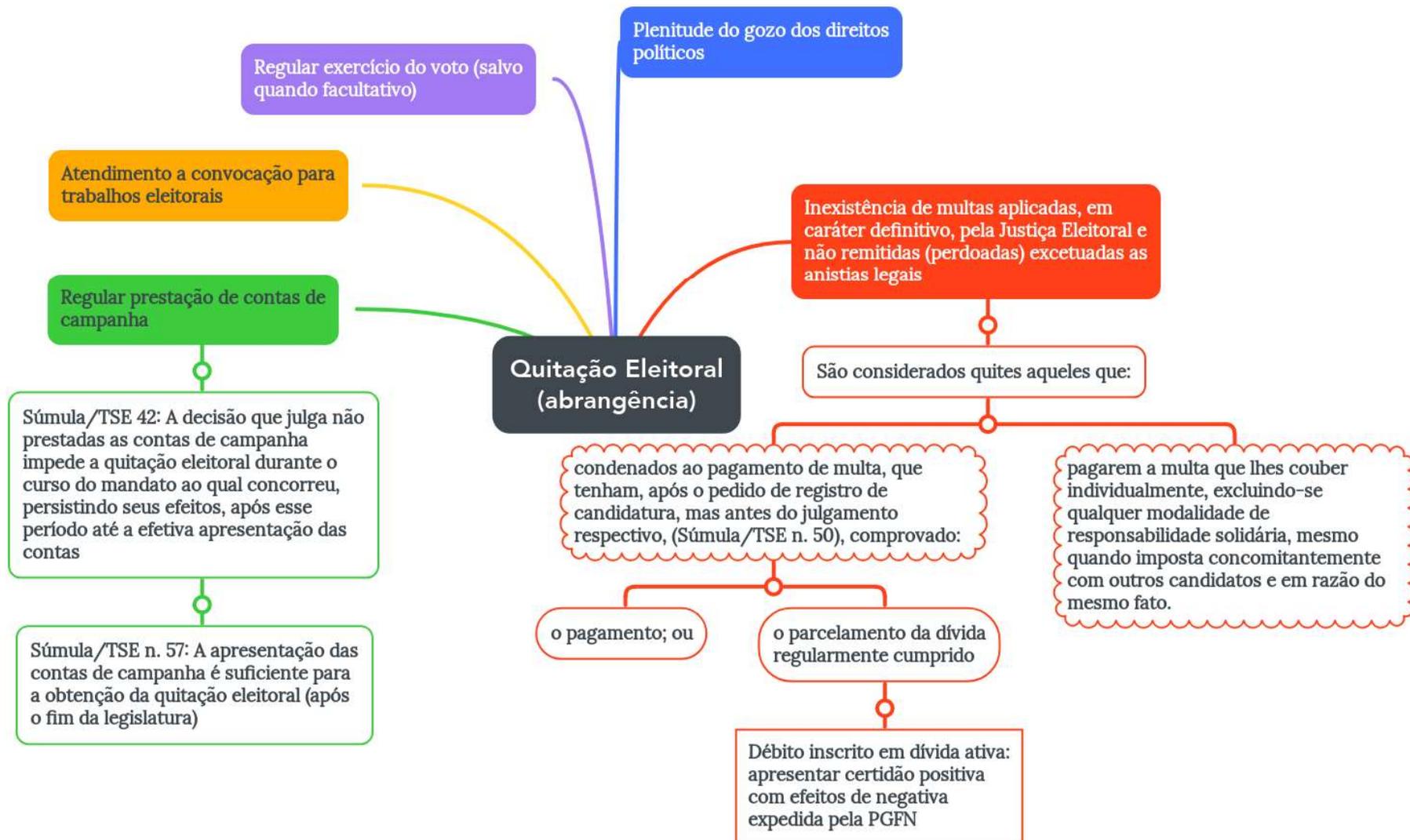
RRC – Elegibilidade

CANDex



RRC – Quitação eleitoral

CANDex



RRC – Dados do candidato CANDex

- Informe o partido, o cargo, a opção de nome e o número com o qual irá concorrer.
- Nessa aba, devem ser respondidas ainda as seguintes questões:
 - Se é candidato à reeleição para o mesmo cargo atual;
 - Se ocupa cargo eletivo e qual;
 - Em qual eleição já concorreu, indicando todas as eleições em que foi candidato. Para adicionar uma eleição clique em  ;
 - Se possui alguma deficiência ;
 - Endereço de correio eletrônico;
 - Endereço de página de sites e de redes sociais do candidato na Internet;
 - Telefone;
 - Endereço e bens.

Adicionar novo candidato ao pedido

Dados Pessoais **ATENÇÃO: Para os cargos majoritários, cadastre primeiro o titular da chapa.**

Nome * JEOVANE DA SILVA CRUZ
 Nome civil do candidato ou nome social informado à Justiça Eleitoral

CPF * 942.549.742-72
 Titulo de eleitor * 0047 9846 2433

Nome REB * JEOVANE DA SILVA CRUZ
 Nome conforme Receita Federal do Brasil

RG * 12345678
 Orgão emissor * SSP
 UF REB * DISTRITO FEDERAL

Data de Nascimento * 03/10/1987
 Sexo * Masculino
 Cor/Tipo * BRANCA
 Nacionalidade * Brasileira (nato(a))
 Estado civil * Solteiro

UF Nascimento * DISTRITO FEDERAL
 Município Nascimento * BRASILIA
 Criação de Inscrição * Superior Completo

Ocupação * Administrador
 Ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública? * Sim Não

Ocupação Complementar * Não há informação complementar

Dados do Candidato

Opção de nome * JEOVANE
 Nome utilizado de uma

Nome Fonético (Nome utilizado na urna)
 Nome fonético do candidato, digitado como se fala

Opção de candidatura * 11-PP
 Comentário a respeito (para o mesmo cargo) * Não

Cargo * Deputado Distrital
 Número do candidato * 11433

Ocupa cargo eletivo atualmente? * Sim Não

Resolução TSE nº 23.609/2019, 18 de dezembro de 2019
 Art. 27. O formulário RRC deve ser apresentado com os seguintes documentos anexados ao CANDex:
 II - fotografia recente do candidato, inclusive dos candidatos a vice e suplentes, observado o seguinte (Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 1º, VIII):
 a) dimensões: 161 x 225 pixels (L x A), sem moldura
 b) profundidade de cor: 24bpp;
 c) colorida, com cor de fundo uniforme;
 d) características: frontal (busto), com trajés adequados para fotografia oficial, assegurada a utilização de indumentária e pintura corporal étnicas ou religiosas, bem como de acessórios necessários à pessoa com deficiência, vedada a utilização de elementos cênicos e de outros admissos, especialmente os que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento do candidato pelo eleitor.
 Obs.: A extensão do arquivo deve ser .jpg|.jpeg.

reconhecimento do candidato pelo eleitor.

Eleições a qual já concorreu

Nenhuma eleição cadastrada.	
-----------------------------	--

Deficiência

Nenhuma deficiência cadastrada.	
---------------------------------	--

Correio Eletrônico *

Endereço	Ações
corneo@popula.tse.jus.br	 

Sites e redes sociais

Endereço	Ações
https://www.tse.jus.br	 

Telefones *

DDD	Número	Aplicativos Chat	Complemento	Ações
				

Endereços *

Tipo Logradouro	Logradouro	Número	Bairro	Município	Tipo	Ações
						

Bens *

Tipo	Descrição	Valor	Ações
			

Documentos

Tipo	Arquivo	Tamanho	Ações
			

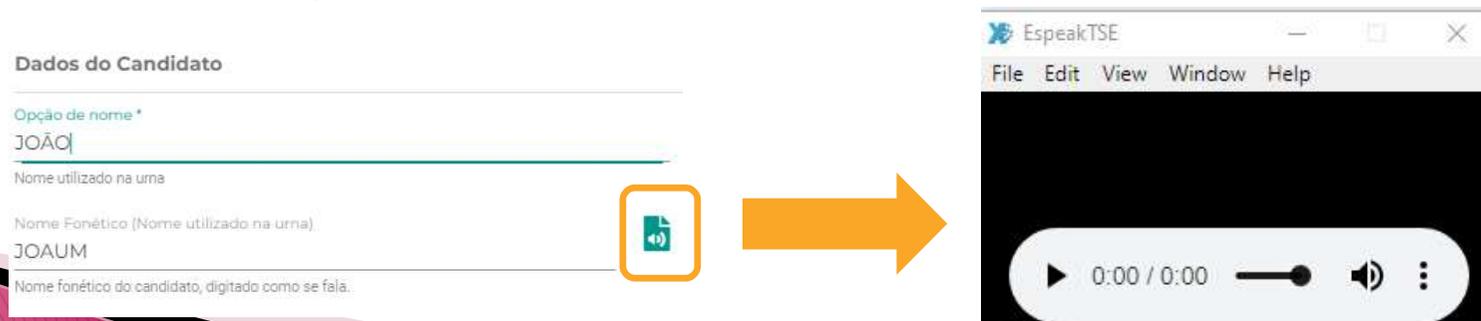
Declarações

RRC – Dados do candidato

CANDex

NOME FONÉTICO (NOVIDADE ELEIÇÕES 2022)

- O preenchimento do nome fonético permite que o software da urna eletrônica reproduza em áudio dos nomes das(os) candidatas(os).
- O preenchimento deve ser feito exatamente como o nome é pronunciado.
- Depois de preencher o campo “nome fonético”, clique no auto-falante para ouvir como ele será reproduzido na urna eletrônica e assim evitar que o software da urna produza um áudio que não corresponda à pronúncia do nome da pessoa.



RRC – Dados do candidato

CANDex

NOME SOCIAL

O candidato que declarou à Justiça Eleitoral até 04/05/2022, seu nome social ou sua identidade de gênero, deverá preencher, no campo Nome, o nome constante de seu título de eleitor, assim como no campo “gênero” do formulário, o gênero declarado à Justiça Eleitoral.

- TELEFONES:

- Além do telefone fixo, é obrigatório informar ao menos um número de telefone móvel (celular) que disponha de aplicativo de mensagens;
- Deverá ser indicado um aplicativo de mensagem instantânea para comunicação com a Justiça Eleitoral;
- Para adicionar números clique no botão 

RRC – Dados do candidato

CANDex

- **ENDEREÇO**

- Para adicionar endereços clique no botão .
- Informe os seguintes dados:
 - Endereço onde o candidato receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral;
 - Endereço do comitê central de campanha;
 - Endereço fiscal para atribuição do CNPJ (informar nome conforme RFB).
- É possível utilizar o mesmo endereço para ambas as finalidades. Basta selecionar o campo “Aproveitar Dados para o Endereço de...” de acordo com o tipo de endereço informado que se queira repetir.

IMPORTANTE!

A Receita não emitirá o CNPJ se o CEP do candidato não corresponder ao CEP válido para o endereço fornecido pelo candidato. Além disso, o nome do(a) candidato(a) deve ser o mesmo da base da Receita Federal.

RRC - Foto

CANDex

Dimensões 161 x 225 pixels (L x A), sem moldura

Profundidade de cor 24bpp

Cor colorida, com cor de fundo uniforme

Formato do arquivo jpg/jpeg

Características

- Frontal (busto);
- Com trajes adequados para fotografia oficial;
- Permitida a utilização de indumentária e pintura corporal étnicas ou religiosas, bem como de acessórios necessários à pessoa com deficiência;
- Vedada a utilização de elementos cênicos e de outros adornos, especialmente os que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento do candidato pelo eleitorado.

Largura x altura	161 x 225 pixels
Margem de erro para a largura	+ ou - 5 pixels
Margem de erro para a altura	+ ou - 7 pixels
Tons de cinza	Escala de 256
Profundidade de cor	24 BPP em escala de cinza

RRC - Foto

CANDex

Como adicionar fotos →

IMPORTANTE!

Observar os padrões recomendados na Resolução/TSE n. 23609/2019 e no Manual do CANDex para obter uma boa resolução na urna eletrônica.



A foto é **obrigatória**.



Clique para
adicionar foto

Clique para
excluir foto

RRC – Declaração de bens

CANDex

- A relação atualizada de bens deverá ser informada na aba Declaração de Bens.
- Para cada item informado, inclua-o na lista clicando no botão , conforme figuras abaixo:

Bens*

Tipo	Descrição	Valor	Ações
			

Repita o procedimento tantas vezes quanto forem os bens

Adicionar Bem

Tipo*
Linha telefônica

Descrição*
Linha número 3333-3333

Valor*
R\$ 10.000,00

Cancelar Adicionar Adicionar e continuar

RRC – Declaração de bens

CANDex

O Partido político, a coligação ou a federação deve manter em sua posse uma via impressa da relação de bens assinada pelo candidato que pode ser requerida pela Justiça Eleitoral para conferência de sua veracidade.

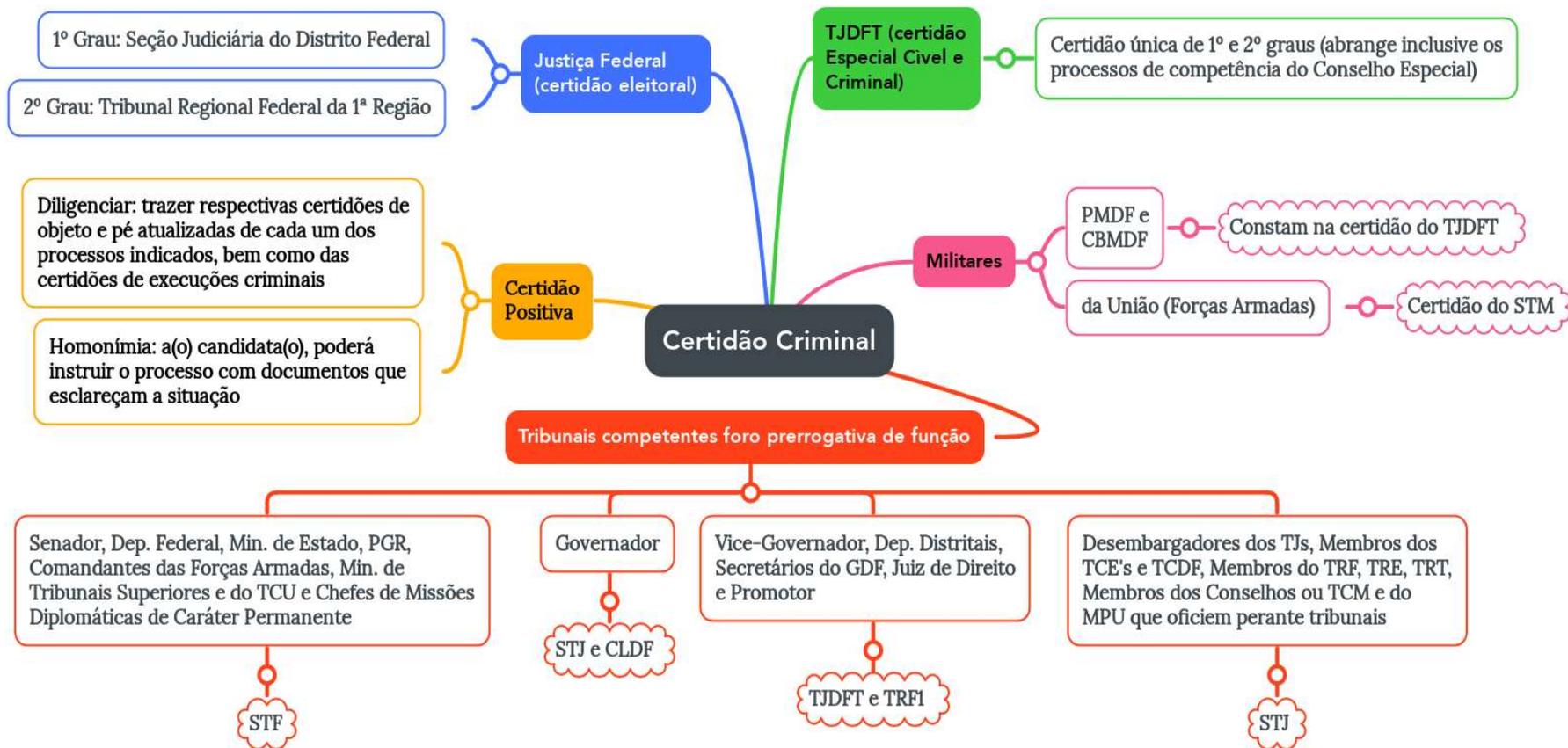
Na hipótese do candidato não possuir bens em seu nome, deve ser marcada a opção, ao final da página:



Eu, nos termos da Resolução/TSE nº 23.609/2019, declaro que não possuo bens em meu nome.

RRC – Certidões

CANDex



RRC – Anexar documentos

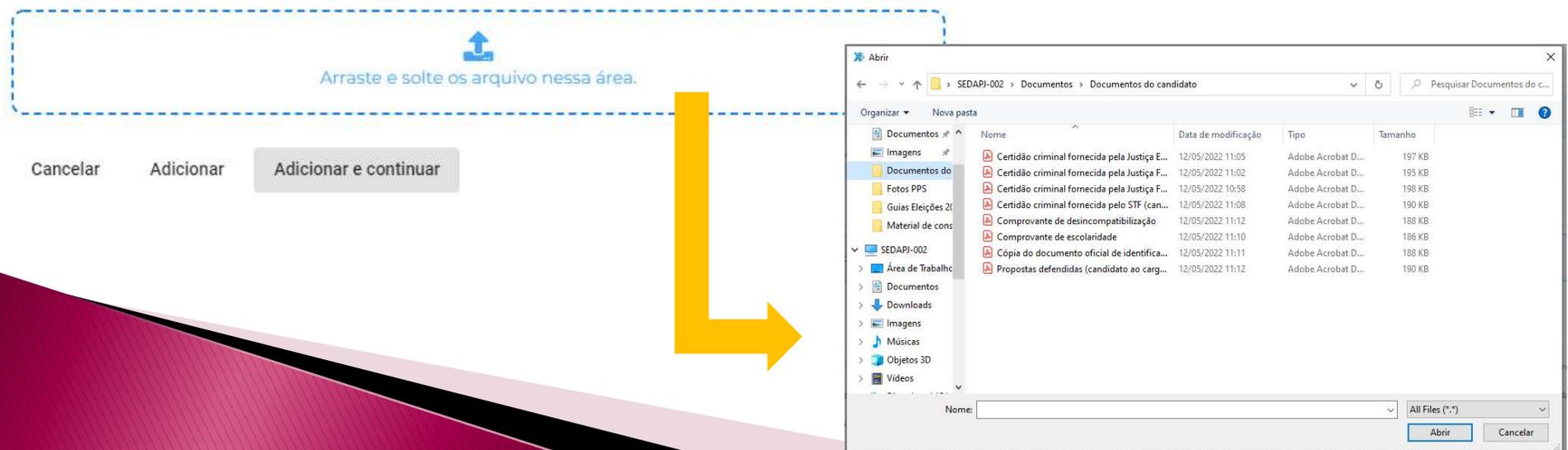
CANDex

Para adicionar documentos, clique no botão  conforme figura abaixo:



Abrirá então a tela abaixo. Para selecionar os documentos arraste e solte os arquivos dentro do retângulo pontilhado ou clique dentro do retângulo pontilhado para escolher o arquivo dentro do “explorador de arquivos do Windows”.

Adicionar Documentos



RRC – Anexar documentos

CANDex

Tipo de certidão criminal para fins
eleitorais

Onde obter

Fornecidas pela Justiça Federal de 1º e 2º
graus do DF

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

Fornecidas pela Justiça do Distrito Federal
(TJDFT) de 1º e 2º graus

<https://cnc.tjdft.jus.br/>

Fornecidas pelos tribunais competentes,
quando os candidatos gozarem de foro
especial.

ATENÇÃO!

Quando alguma das certidões for positiva, também devem ser anexadas as respectivas certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados, bem como das certidões de execuções criminais, quando for o caso.

RRC – Anexar documentos

CANDex

CANDIDATA(O) COM FORO PRIVILEGIADO'	
Cargo	Deverá apresentar certidão criminal adicional emitida por
Senador	STF
Deputado Federal	STF
Governador	STJ e Câmara Legislativa do DF
Vice-Governador	TJDFT (Conselho Especial)* e TRF
Deputado Distrital	TJDFT (Conselho Especial)*
Juiz de Direito	TJDFT (Conselho Especial)*
Membro do Ministério Público do DF	TJDFT (Conselho Especial)*

***A certidão criminal do TJDFT abrange os processos de competência do Conselho Especial, não sendo necessário emitir certidão diversa.**

CANDIDATA(O) MILITAR	
Esfera	Deverá apresentar certidão criminal adicional emitida por
Militar Federal	Superior Tribunal Militar
Militar do DF	Não necessita (basta emitir certidão do TJDFT)

RRC – Demais documentos

CANDex

PROPOSTAS

- O arquivo contendo as propostas defendidas pelos candidatos a governador deverá ser anexado ao CANDex na aba “**Documentos**” e escolher o “**tipo de documento**” Propostas (habilitada apenas para governador).
- Se o arquivo que contém a proposta de governo for maior que **3MB**, informe apenas no campo apropriado o endereço (site) onde a proposta estará disponível ou entregue o arquivo em mídia diretamente na Justiça Eleitoral.

Atenção!

O CANDex só aceita arquivos de propostas de governo nos **formatos PDF ou JPG (JPEG)** com tamanho máximo de 3MB.

DEMAIS DOCUMENTOS

- Na aba Documentos também deverão ser inseridos o comprovante de escolaridade, comprovante de desincompatibilização (quando for o caso) e a cópia de documento oficial de identificação.

Atenção!

O CANDex só aceita arquivos de comprovante de escolaridade e desincompatibilização nos **formatos PDF ou JPG (JPEG)** com tamanho máximo de 1MB.

RRC - Declarações

CANDex

Por fim, deve ser marcada anuência às seguintes declarações:

- Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidaturas – RRC são verdadeiras e autorizo o (a) Partido/Coligação a solicitar o registro da minha candidatura perante à Justiça Eleitoral.
- Declaro ciência de que devo prestar contas à Justiça Eleitoral, ainda que haja renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do registro da minha candidatura.
- Declaro ciência de que os dados e documentos relativos ao registro da minha candidatura serão divulgados no sítio do TSE e TRE (divulga CandContas) .
- Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

RRC

CANDEX

- Ao clicar em  , os dados do candidato serão salvos e o sistema gerará automaticamente o arquivo formato pdf.
- É imprescindível conferir TODOS os dados do RRC:

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido Coletivo

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

O partido/federação Partido Social Cristão - PSC qualificado e subscrito no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº. 23.609/2019, o registro da candidatura de GABRIEL RIBEIRO MANGELA ao cargo de Deputado Distrital, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Título de eleitor:	006624462445
Nome Completo civil ou nome social do candidato:	GABRIEL RIBEIRO MANGELA
Nome conforme a RFB:	GABRIEL RIBEIRO MANGELA
Partido:	Partido Social Cristão
Cargo:	Deputado Distrital
Número:	20203
Nome para urna:	GABRIEL
Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo?	NÃO
Cargo eletivo que ocupa:	Nenhum cargo



Clique aqui para ver o arquivo completo

O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, no dia 23/04/1994, do gênero masculino, cor/raça branca, solteiro, portador do documento de identidade nº 12345678 - SSP - DF, CPF nº 03659047244, grau de instrução

DRAP

CANDeX

- O pedido só estará concluído quando forem cadastrados todos os candidatos para os cargos indicados no DRAP.
- Após a digitação e conferência de todos os candidatos, clique

em “próximo”, conforme figura ao lado:

3. Candidato Todas alterações salvas às 15:02

Candidatos * 10 Filtrar  

Nº	Candidato	Partido	Cargo	Pendências	Ações
23455	JOSE FEITOSA DA SILVA	CIDADANIA - CIDADANIA	Deputado Distrital	Candidato OK	...
23564	NAZARE REIS BAIA	CIDADANIA - CIDADANIA	Deputado Distrital	Candidato OK	...
23666	SAORYH BECKMAN MARTINS	CIDADANIA - CIDADANIA	Deputado Distrital	Candidato OK	...
23258	MARIA CONCEICAO DA SILVA	CIDADANIA - CIDADANIA	Deputado Distrital	Candidato OK	...
23977	RENATO SALVADOR GUERECHI	CIDADANIA - CIDADANIA	Deputado Distrital	Candidato OK	...
23451	ORLI CAROLINA VITALI	CIDADANIA - CIDADANIA	Deputado Distrital	Candidato OK	...
23935	JOSE EDMILTON DOS SANTOS	CIDADANIA - CIDADANIA	Deputado Distrital	Candidato OK	...
23153	SHERON PRADO	CIDADANIA - CIDADANIA	Deputado Distrital	Candidato OK	...
23165	FERNANDO DE LAVOR MELO	CIDADANIA - CIDADANIA	Deputado Distrital	Candidato OK	...
23957	RAIMUNDA JUREMA DE AGUIAR	CIDADANIA - CIDADANIA	Deputado Distrital	Candidato OK	...

Cancelar Voltar Próximo 

DRAP

CANDEX

- Verifique se existem pendências nos RRC (na coluna “pendências”).
- Tipos de pendência:

Impeditivas 1

Requerem correções; caso contrário, não ocorre a transmissão dos dados nem a geração de arquivo para a Justiça Eleitoral.

Não Impeditivas 1

Permitem a transmissão dos dados e a geração do arquivo, porém é importante verificar se as ocorrências podem ser reparadas antes de prosseguir.

DRAP e RRC – Resumo

CANDEX

ATENÇÃO!
Após a conclusão do pedido, qualquer alteração nos dados deverá gerar o arquivo e entregar à Justiça Eleitoral. Não será possível o envio pela internet.

Nº	Candidato	Partido	Cargo
804	JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA	80 - UP - Unidade Popular	Senador
804	JOCENIRA RODRIGUES DIAS	80 - UP - Unidade Popular	1º Suplente Senador
804	CULHERME PEREIRA BARRETO	80 - UP - Unidade Popular	2º Suplente Senador

Salvar/Fechar Voltar Concluir Pedido

Importante!!

Salvar/Fechar

Voltar

Concluir Pedido

Atenção! Após a **conclusão do pedido**, qualquer alteração nos dados deverá gerar o arquivo e entregar à Justiça Eleitoral. Não será possível o envio pela internet.

Clique em **Salvar/Fechar** para voltar à tela inicial e conferir todos os dados antes de concluir o pedido.

Realize todas as verificações possíveis **ANTES de concluir e transmitir ou entregar o pedido** de registro na Justiça Eleitoral, para evitar eventuais problemas e necessidades de diligências.

Transmissão do pedido

Conferências

CANDex

No menu principal, clique em



Relatórios e Documentos

Selecione o pedido que deseja conferir e abra todos os relatórios que aparecem à direita na tela, para DRAP e Candidato:

Relatórios

DRAP Candidato

Selecione um pedido

Pedido	Tipo	Cargo
hfITXfotj	Coletivo Isolado	Deputado Distrital
u2Vla41sT	Coletivo Isolado	Deputado Federal
FWtBx9lYl	Coletivo Isolado	Governador

FORMULÁRIO

- DRAP isolado
- DRAP de coligação
- RRC

CONFERÊNCIA

- Lista de ocorrências do Pedido
- Lista de candidatos
- DRAP para conferência

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

- DRAP Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários

Conferências

CANDEX

- Todos os relatórios do menu **Conferência** são úteis para conferir os dados e os documentos anexados antes da conclusão do pedido e transmissão ou geração dos arquivos que serão entregues à Justiça Eleitoral.

The screenshot displays the 'Relatórios' (Reports) section of the CANDEX system. At the top, there is a navigation bar with 'DRAP' and 'Candidato' (highlighted with a yellow box and an arrow). Below this, there are two tables for selecting a request and a candidate. The 'Seleção um pedido' table lists three requests with their IDs, types, and positions. The 'Seleção um candidato' table is currently empty. On the right side, a sidebar menu is visible, containing three main sections: 'FORMULÁRIO' (with 'DRAP de partido', 'DRAP de coligação', and 'RRC'), 'CONFERÊNCIA' (with 'Lista de ocorrências do Candidato', 'RRC para conferência', 'Documentos', and 'Declaração de bens'), and 'IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS' (with 'RRC/RCI', 'Lista de Documentos', 'Declaração de Bens', and 'Todos RRC Lista de documentos e Declaração de bens').

Pedido	Tipo	Cargo
hN1TXfoTj	Coletivo	Deputado Distrital Isolado
u2Vla4isT	Coletivo	Deputado Federal Isolado
FWtBx9IYI	Coletivo	Governador Isolado

Candidato	Partido	Cargo
-----------	---------	-------

Imprima ou visualize na tela para conferir cada um deles.

Conferências

CANDEX

FORMULÁRIO

 DRAP isolado 

 DRAP de coligação 

 RRC 

CONFERÊNCIA

 Lista de ocorrências do Pedido  

 Lista de candidatos 

 DRAP para conferência 

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

 DRAP
Demonstrativo de Regularidade de Atos
Partidários 

FORMULÁRIO

 DRAP de partido 

 DRAP de coligação 

 RRC 

CONFERÊNCIA

 Lista de ocorrências do
Candidato 

 RRC para conferência 

 Documentos 

 Declaração de bens 

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

 RRC/RCI 

 Lista de Documentos 

 Declaração de Bens 

 Todos
RRC, Lista de documentos e Declaração
de bens 

Conferências

CANDEX

Atenção!

Relatório - Lista de ocorrências do pedido



Justiça Eleitoral
Sistema de Candidaturas - Módulo Externo
Eleição Ord. Est. TDCANDPJE2022

Lista de Ocorrências do Pedido

UF: DF

Tipo de pedido: Coletivo

Partido/Federação/Coligação:

Data de criação: 13/05/2022

Pedido

Descrição	Criticidade
<input type="checkbox"/> Total de RRCs para [Deputado Federal] do sexo [Masculino] (80%) excede o limite legal de 70%.	Impeditiva

Impressão dos RRCs e DRAP

CANDex

- **Somente gere ou transmite o arquivo** para a Justiça Eleitoral quando **todos os documentos estiverem conferidos e todas as eventuais correções no CANDex realizadas.**
- **Não será possível a alteração de dados após a geração ou a transmissão dos arquivos.** O pedido de alteração deverá ser feito via petição no Pje.

Impressão dos RRCs e DRAP

CANDex

- O DRAP, todos os RRCs, as declarações de bens e as declarações de entrega de documentos, deverão ser **impressos, assinados e mantidos sob a guarda dos respectivos partidos/federações**, pois podem ser requeridos pela Justiça Eleitoral para conferência de sua veracidade.
- **O CANDex não transmitirá e não gerará o arquivo com o pedido caso os respectivos documentos não tenham sido devidamente impressos.**

Impressão dos RRCs e DRAP

CANDex

- Ao finalizar o preenchimento do Requerimento de Registro de Candidatura de cada um dos candidatos o sistema gera automaticamente o RRC em formato PDF para impressão.

Adicionar novo candidato ao pedido

Tipo	Descrição	Valor	Ações
Galpão	Descrição bem Popula	R\$ 1.000.000,00	 
Apartamento	Descrição bem Popula	R\$ 3.500.000,00	 

Documentos

Tipo	Arquivo	Tamanho	Ações
Certidão criminal da Justiça Federal de 1º grau	certidao.pdf	0.13MB	 
Comprovante de desincompatibilização	comprovanteDesincompatibilizacao.pdf	0.13MB	 
Comprovante de escolaridade	comprovanteEscolaridade.jpg	0.02MB	 
Identidade	identidade.jpg	0.03MB	 

Declarações

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidaturas - RRC são verdadeiras e autorizo o [a] Partido/Coligação a solicitar o registro da minha candidatura perante o TSE e TRE.

Declaro ciência de que devo prestar contas à Justiça Eleitoral, ainda que haja renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do registro da minha candidatura.

Declaro ciência de que os dados e documentos relativos ao registro da minha candidatura serão divulgados no site do TSE e TRE.

Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações e demais atos processuais da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Eu, nos termos da Resolução/TSE nº 23.609/2019, declaro que não possuo bens em meu nome.

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido Coletivo

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

O partido/federação CIDADANIA - CIDADANIA qualificado e subscrito no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº. 23.609/2019, o registro da candidatura de JOSE FEITOSA DA SILVA ao cargo de Deputado Distrital, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Título de eleitor:	005145792410
Nome Completo civil ou nome social do candidato:	JOSE FEITOSA DA SILVA
Nome conforme a RFB:	JOSE FEITOSA DA SILVA
Partido:	CIDADANIA
Cargo:	Deputado Distrital
Número:	23455
Nome para urna:	JOSE
Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo?	NÃO
Cargo eletivo que ocupa:	Nenhum cargo



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, no dia 12/06/2005, do gênero masculino, cor/raça branca, solteiro, portador do documento de identidade nº 12345678 - SSP - DF, CPF nº 85860832249, grau de instrução superior completo, Administrador, não há informação complementar e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Eleições anteriores
Não informado.

Impressão dos RRCs e DRAP

CANDex

- Da mesma forma, ao concluir o pedido de DRAP, abre uma caixa de diálogo informando que “para a geração/transmissão do arquivo de Pedido de Registro de Candidatura é necessário que o DRAP seja impresso”.

The screenshot displays the CANDex web application interface. The main content area is titled "4. Resumo" and contains a "ATENÇÃO!" warning box: "Após a conclusão do pedido, qualquer alteração nos dados deverá gerar o arquivo e entregar à Justiça Eleitoral. Não será possível o envio pela internet." Below this, there are fields for "Tipo Agremiação" (Isolado), "Data Convenção" (01/06/2022), and "Partido(s)/Federação(ões)" (11-PP). A table titled "Candidatos do pedido" lists candidates with columns for "Nº", "Candidato", "Partido", and "Cargo".

A dialog box is overlaid on the screen, asking: "Para a geração/transmissão do arquivo de Pedido de Registro de Candidaturas é necessário que o DRAP seja impresso. Deseja imprimir agora?" with "Não" and "Sim" buttons. An orange arrow points from the dialog box to the "Concluir Pedido" button at the bottom right of the interface.

Nº	Candidato	Partido	Cargo
11433	JEOVANE DA SILVA CRUZ	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
11808	ODILIA FRANCISCA JESUS DE SOUZA	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
11429	GETULIO DORNELES PESSINA	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
		11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
		11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
		11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
		11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
		11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
		11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
11240	ALCEBIADES BERTO GOMES	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital

Impressão dos RRCs e DRAP

CANDex

- Também é possível imprimir o RRC e o DRAP, seguindo os passos dos slides 85 e 86, no menu

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS



IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS



- Imprima, confira e **recolha a assinatura do candidato. A guarda deverá ser mantida pelo respectivo partido ou federação**, pois poderão ser requeridos pela Justiça Eleitoral para conferência de sua veracidade.

Impressão dos RRCs e DRAP

CANDex

- Qualquer alteração em um dos RRCs após conclusão do pedido, e antes da transmissão, requer a impressão do respectivo DRAP novamente, assim como dos RRCs alterados, pois há alteração no código de segurança desses documentos.
- Se a alteração for apenas no DRAP, apenas esse documento precisa ser emitido novamente.

Transmissão dos Pedidos

CANDex

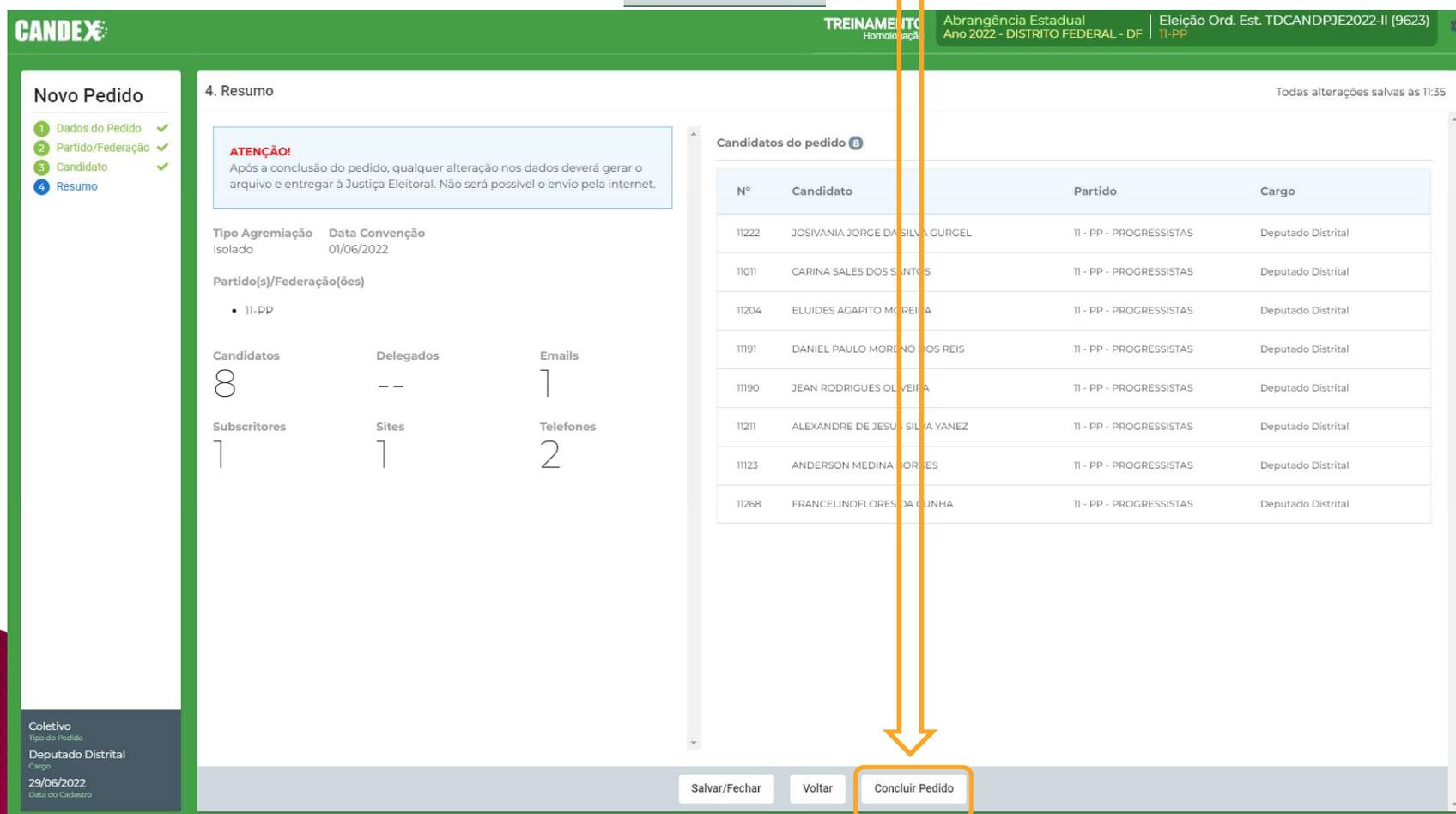
- Nas Eleições de 2022 será possível transmitir todos os dados e documentos dos DRAPs e dos RRCs pela internet.
- A transmissão dos dados pela internet poderá ser feita até as **8 horas da manhã do dia 15 de agosto.**
- A entrega da mídia na Justiça Eleitoral poderá ser feita até as **19 horas do dia 15 de agosto.**

Planeje-se com antecedência para evitar contratempos!

Transmissão dos Pedidos

CANDex

- Transmissão do pedido pela internet no momento da conclusão:
- Na tela “resumo”, clique no botão 



CADEX TREINAMENTO Homologação | Abrangência Estadual Ano 2022 - DISTRITO FEDERAL - DF | Eleição Ord. Est. TDCANDPJE2022-II (9623) 11-PP

Todas alterações salvas às 11:35

4. Resumo

ATENÇÃO!
Após a conclusão do pedido, qualquer alteração nos dados deverá gerar o arquivo e entregar à Justiça Eleitoral. Não será possível o envio pela internet.

Tipo Agremiação: Isolado | Data Convenção: 01/06/2022

Partido(s)/Federação(ões): 11-PP

Candidatos	Delegados	Emails
8	--	1
Subscritores	Sites	Telefones
1	1	2

Candidatos do pedido 8

Nº	Candidato	Partido	Cargo
11222	JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURCEL	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
11011	CARINA SALES DOS SANTOS	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
11204	ELUIDES AGAPITO MOREIRA	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
11191	DANIEL PAULO MORENO DOS REIS	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
11190	JEAN RODRIGUES OLIVEIRA	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
11211	ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
11123	ANDERSON MEDINA TORRES	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital
11268	FRANCELINO FLORES DA CUNHA	11 - PP - PROGRESSISTAS	Deputado Distrital

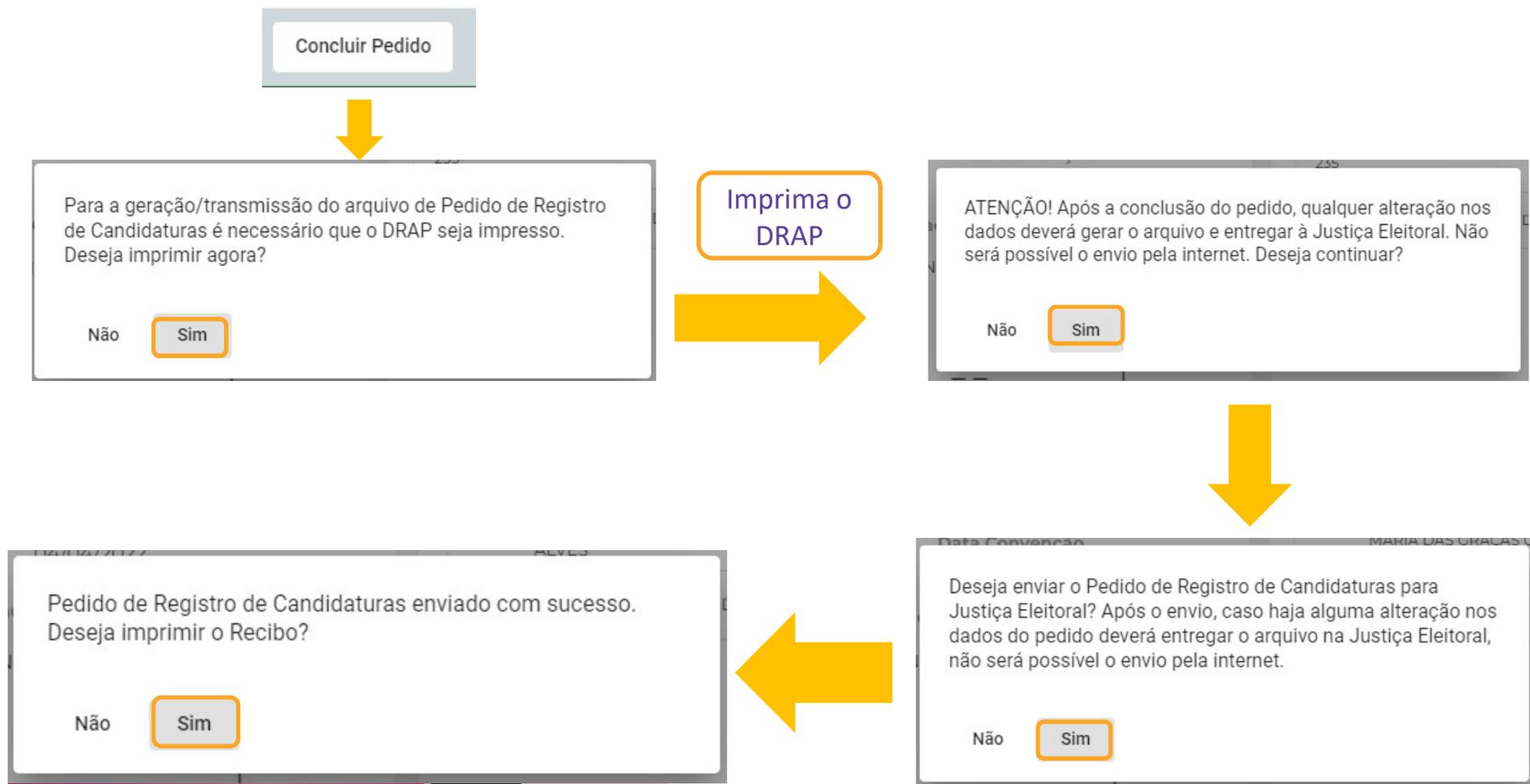
Coletivo
Tipo do Pedido
Deputado Distrital
Cargo
29/06/2022
Data do Cadastro

Salvar/Fechar | Voltar | **Concluir Pedido**

Transmissão dos Pedidos

CANDex

- Transmissão do pedido pela internet no momento da conclusão:



Recibo de transmissão do pedido

CANDex



JUSTIÇA ELEITORAL

Sistema de Candidaturas - Módulo Externo

Recibo de Transmissão de Pedido de Registro de Candidaturas

Em 16/05/2022, às 18:10:40, foi transmitido à Justiça Eleitoral, as informações do pedido de registro de candidaturas, do partido 23 - CIDADANIA, pelo sistema de Candidaturas Módulo Externo - CANDEX, contendo as informações dos candidatos constantes dos Requerimentos de Registro de Candidaturas - RRC, assim como os do respectivo Demonstrativo de Regularidade de atos Partidários - DRAP, em conformidade com a Resolução TSE nº 23.609/2019.

Informações

187967	Coletivo
Número do Recibo	Tipo de Pedido

Requerente(s)

Cargo(s): Senador/ 1º Suplente Senador/ 2º Suplente Senador

SEBASTIAO AVELINO DA SILVA	235	000351692453	07862466268
Nome	Número	Título de Eleitor	CPF
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES ALVES	235	014588702364	53549996268
Nome	Número	Título de Eleitor	CPF
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	235	003137582496	66286778268
Nome	Número	Título de Eleitor	CPF

Transmissão dos Pedidos

CANDex

- Transmissão do pedido após a conclusão:

Clique no menu



Selecione o pedido (que deve estar com situação “Não Transmitido” e “Concluído”)

Situação	Status	Sincronização JE
Transmitido em 16/05/2022 17:56:06	Concluído em 16/05/2022 17:56:02	— 0
Não Transmitido	Concluído em 16/05/2022 17:57:03	— 0
Não Transmitido	Não Concluído	— 100%

Clique no botão ações e selecione a opção “enviar”.

O sistema repete os passos do slide 97.

Transmissão do pedido

CANDex

Situação	Status	Sincronização JE
Transmitido em 16/05/2022 17:56:06	Concluído em 16/05/2022 17:56:02	
Não Transmitido	Concluído em 16/05/2022 17:57:03	
Não Transmitido	Não Concluído	 100%

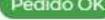


Sincronização dos dados

CANDex

- A cada etapa do preenchimento dos dados o sistema inicia uma sincronização dos dados com base de dados da Justiça Eleitoral.
- A sincronização só ocorre se o computador estiver conectado à internet.
- O pedido somente é transmitido após a sincronização total dos dados.
- Acompanhe a evolução da sincronização clicando em “pedidos” no menu esquerdo (figura abaixo).

Pedidos de Registro de Candidatura

Pedido	Tipo	Cargo(s)	Pendências	Situação	Status	Sincronização JE	Ações
 Ty9iaRaub	Coletivo Isolado	Deputador Federal 20-PSC		Transmitido em 07/04/2022 14:58:28	Concluído em 07/04/2022 14:58:22		...
 Pcu4JzsF-	Coletivo Isolado	Deputado Distrital 20-PSC		Transmitido em 07/04/2022 15:13:15	Concluído em 07/04/2022 15:13:10		...
 ljbGh4Fid	Coletivo Isolado	Governador / Vice-Governador 20-PSC		Não Transmitido	Não Concluído		...
 9RvNzCuAv	Coletivo Isolado	Senador / Suplentes 20-PSC		Não Transmitido	Não Concluído		...

Transmissão dos Pedidos

CANDex

IMPORTANTE!

- Após a transmissão e o aceite pela Justiça Eleitoral, qualquer alteração somente poderá ser feita nos autos do processo.
- O sistema só permite a transmissão via internet de um pedido uma única vez.

Transmissão dos Pedidos

CANDex

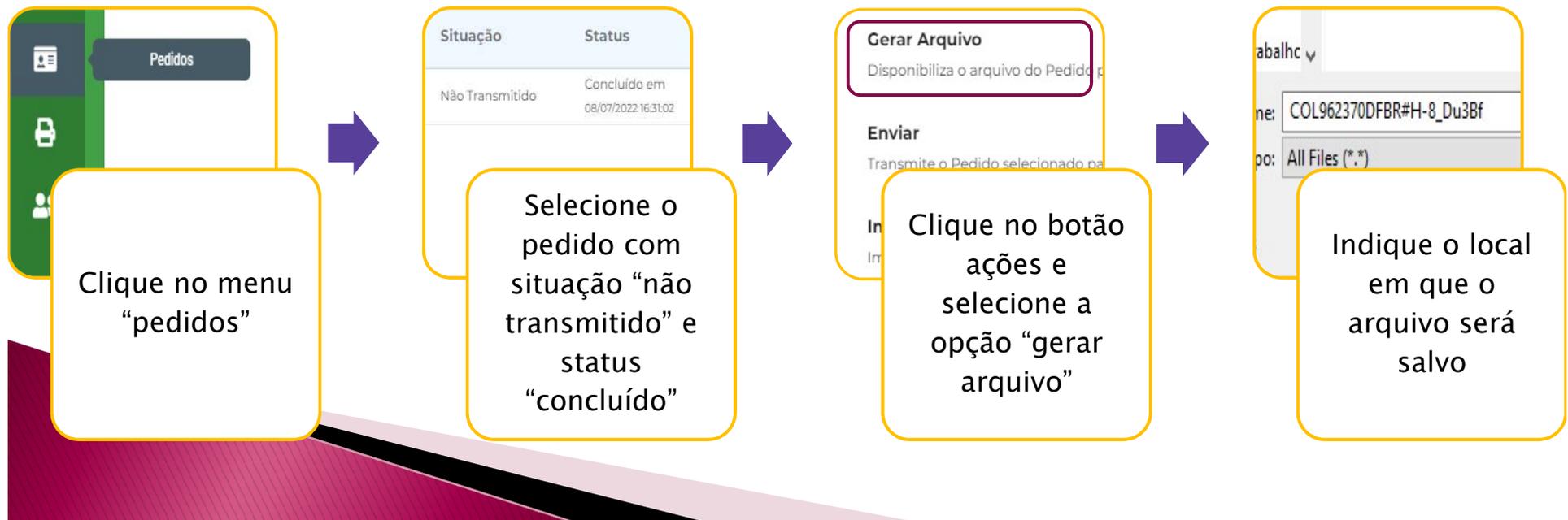
- O peticionamento eletrônico do pedido de registro no PJe será realizado automaticamente pelo Sistema de Candidaturas.
- No entanto, ele só será efetivado **se o CEP e o CPF informados forem válidos e existentes.**
- Certifique-se de que a informação está correta antes de encaminhar o pedido, evitando dessa forma atrasos no processamento do DRAP e dos RRCs de seu partido ou coligação!

Transmissão dos Pedidos

CANDex

Geração de arquivos para entrega na Justiça Eleitoral

- Sugere-se que este tipo de entrega seja realizada apenas em caso de impossibilidade de envio via internet.



Transmissão dos Pedidos

CANDex

ATENÇÃO!

- ▶ Não altere o nome do arquivo gerado, pois se alterado ele não será reconhecido pelo Sistema de Candidaturas.
- ▶ Pedido de registro não pode ser retransmitido.
- ▶ Após a transmissão os dados não podem ser alterados no CANDex.
- ▶ Eventuais alterações devem ser feitas via petição no PJe.
- ▶ Caso o pedido seja alterado e retransmitido, um novo processo será autuado e irá gerar dissidência.
- ▶ A mídia entregue será parte do processo de registro, permanecendo sob a guarda da Justiça Eleitoral, e não será devolvida.

Complementação de documentos

CANDex

- A entrega de documentos faltantes (foto, certidões, cópia do documentos oficial de identificação, comprovante de escolaridade e/ou desincompatibilização) após a entrega/transmissão dos pedidos de registro, pode ser feita das seguintes formas:
 - Peticionamento no PJe (por meio de advogado);
 - Peticionamento avulso no Pje (colocar o link)
 - Entrega física de mídia contendo o arquivo digitalizado diretamente à Justiça Eleitoral (Balcão da SJU).

Peticionamento avulso

CANDex

- Ferramenta que possibilita a partidos políticos, candidatos e cidadãos apresentarem petições e documentos nos processos de Registro de Candidaturas da 1ª instância, já autuados no PJe, sem a necessidade de utilização de certificado digital (token);
- O usuário deverá possuir conta no aplicativo eTitulo (disponível nas lojas “GooglePlay” ou “AppleStore”).
- São permitidos arquivos do tipo .pdf e .jpg de no máximo 10Mb. Cada juntada permite no máximo 10 arquivos.
- Instruções detalhadas disponíveis em:

<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processos/processo-judicial-eletronico/peticionamento-avulso>

Cópia de segurança

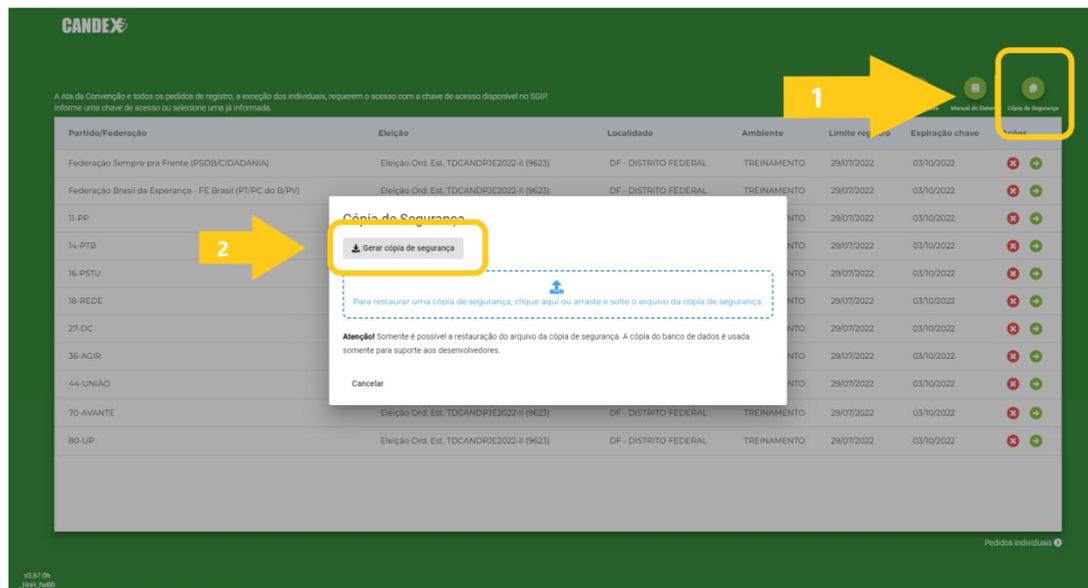
CANDex

- As cópias de segurança são necessárias para evitar transtornos com perda de dados no processo de cadastramento dos candidatos.
- A cópia de segurança deve ser realizada diariamente, sobretudo pelo grande volume de informações armazenadas no CANDex.
- Para armazená-la, escolha preferencialmente uma mídia externa (pen drive ou HD externo).

Geração de cópia de segurança

CANDex

1. Na tela inicial do CANDex, clique no ícone “CÓPIA DE SEGURANÇA”.
2. Na tela que aparecer, clique em GERAR CÓPIA DE SEGURANÇA



3. Selecione a pasta onde será armazenada a cópia de segurança e salve o arquivo.
4. **Não altere o nome do arquivo para não corromper o seu conteúdo e impossibilitar o seu uso.**

Restauração da cópia de segurança

CANDex

A Na da Convenção e todos os pedidos de registro, a exceção dos indivíduos, requerem o acesso com a chave de acesso disponível no SIGIP informe uma chave de acesso ou selecione uma já informada.

Partido/Federação	Eleição	Localidade	Ambiente	Limite registro	Expiração chave	Ações
Federação Sempre pra Frente (PSDB/CIDADANIA)	Eleição Ord. Est. TDCANDP1E2022-II (9623)	DF - DISTRITO FEDERAL	TREINAMENTO	29/07/2022	03/10/2022	✖ +
Federação Brasil da Esperança - FE Brasil (PT/PC do B/PPV)	Eleição Ord. Est. TDCANDP1E2022-II (9623)	DF - DISTRITO FEDERAL	TREINAMENTO	29/07/2022	03/10/2022	✖ +
11-PP			NTD	29/07/2022	03/10/2022	✖ +
14-PTB			NTD	29/07/2022	03/10/2022	✖ +
16-PSTU			NTD	29/07/2022	03/10/2022	✖ +
18-REDE			NTD	29/07/2022	03/10/2022	✖ +
27-DC			NTD	29/07/2022	03/10/2022	✖ +
36-ACIR			NTD	29/07/2022	03/10/2022	✖ +
44-LUNIÃO			NTD	29/07/2022	03/10/2022	✖ +
75-AVANTE	Eleição Ord. Est. TDCANDP1E2022-II (9623)	DF - DISTRITO FEDERAL	TREINAMENTO	29/07/2022	03/10/2022	✖ +
80-LIP	Eleição Ord. Est. TDCANDP1E2022-II (9623)	DF - DISTRITO FEDERAL	TREINAMENTO	29/07/2022	03/10/2022	✖ +

Cópia de Segurança

Gerar cópia de segurança

Para restaurar uma cópia de segurança, clique aqui ou arraste e solte o arquivo da cópia de segurança.

Atenção! Somente é possível a restauração do arquivo da cópia de segurança. A cópia do banco de dados é usada somente para suporte aos desenvolvedores.

Cancelar

1. Na tela inicial do CANDex, clique no ícone “CÓPIA DE SEGURANÇA”.

2. Na tela que aparecer, clique dentro da linha pontilhada.

3. Selecione a pasta onde está armazenada a cópia de segurança.

4. Selecione o arquivo com os dados que quer restaurar (formato ZIP).

5. Responda sim à pergunta:

Esta operação implica na substituição de toda base de dados. Deseja confirmar?

Não Sim

6. Após o carregamento da cópia de segurança, o sistema fechará automaticamente e deverá ser reiniciado.

Digitação distribuída

CANDex

Funcionalidade que permite a digitação dos RRCs e *upload* dos documentos em computadores diferentes para depois serem agrupados em apenas um pedido coletivo.

1. No computador no qual serão agrupados os pedidos, crie um pedido do tipo coletivo, preencha os dados do partido.

Nos computadores nos quais serão cadastrados os RRCs:

2. Instale o CANDex e carregue a chave de acesso;

Digitação distribuída

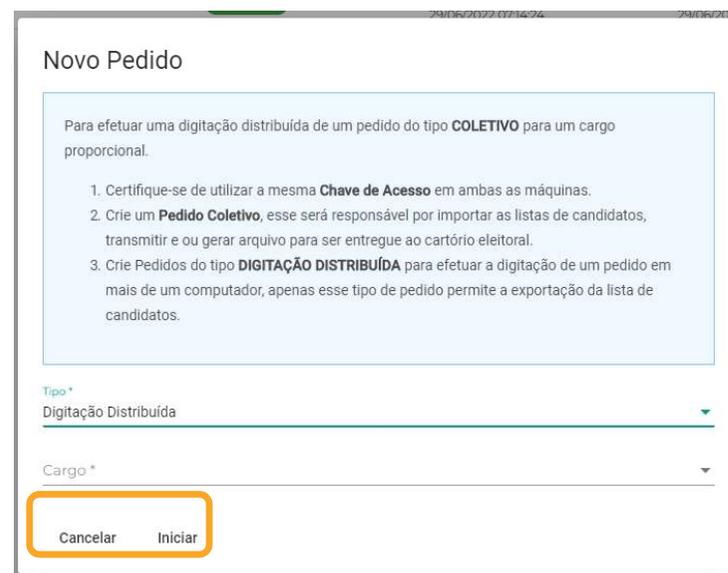
CANDex

3. Selecione o ícone de Pedidos:



Clique em  para criar novo pedido

4. Selecione como tipo de pedido “**digitação distribuída**”.



Novo Pedido

Para efetuar uma digitação distribuída de um pedido do tipo **COLETIVO** para um cargo proporcional.

1. Certifique-se de utilizar a mesma **Chave de Acesso** em ambas as máquinas.
2. Crie um **Pedido Coletivo**, esse será responsável por importar as listas de candidatos, transmitir e ou gerar arquivo para ser entregue ao cartório eleitoral.
3. Crie Pedidos do tipo **DIGITAÇÃO DISTRIBUÍDA** para efetuar a digitação de um pedido em mais de um computador, apenas esse tipo de pedido permite a exportação da lista de candidatos.

Tipo*
Digitação Distribuída

Cargo*

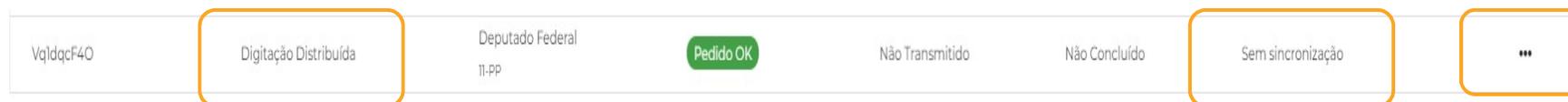
Cancelar Iniciar

Digitação distribuída

CANDex

5. Cadastre cada um dos candidatos dos partidos do pedido e imprima dos RRC.

- O pedido aparecerá na tela inicial do menu pedidos da seguinte forma:



6. Exporte os dados do candidato para um arquivo:

- No menu pedidos, clique no ícone “Ações” “...”
- Clique em exportar e escolha a pasta em que o arquivo será gravado.

ATENÇÃO!

NÃO altere o nome do arquivo!!

Visualizar

Visualizar o seu conteúdo do pedido.

Editar

Visualizar o seu conteúdo com a possibilidade de edição.

Exportar

Exporta o pedido do tipo digitação distribuída para importação em pedido coletivo de cargo proporcional.

Excluir

O Pedido será removido, e todos os seus dados serão perdidos.

Digitação distribuída

CANDEX

- Digitados todos os RRCs e exportados todos os dados, os arquivos devem ser encaminhados para o computador no qual os dados serão consolidados e o DRAP digitado (com um *pendrive* ou por e-mail).
- Localize o pedido (do tipo coletivo) no CANDex do computador no qual os dados serão consolidados, clique em “Ações” “...” e em “Importar Digitação Distribuída”

The screenshot displays the CANDex web application interface. At the top, there is a header with the CANDex logo, the text 'TREINAMENTO Homologação', and election details: 'Abrangência Estadual Ano 2022 - DISTRITO FEDERAL - DF' and 'Eleição Ord. Est. TDCANDPJE2022-II (9623) 11-11-22'. The main content area is titled 'Pedidos de Registro de Candidatura' and contains a table with the following data:

Pedido	Tipo	Cargo(s)	Pendências	Situação	Status	Sincronização JE	Ações
BEFIUSMpx	Coletivo Isolado	Deputado Distrital 31-PP	Pedido OK	Transmitido em: 29/06/2022 07:14:24	Concluído em: 29/06/2022 07:14:01		...
VqldqcF4O	Digitação Distribuída	Deputado Federal 31-PP	Pedido OK	Não Transmitido	Não Concluído	Sem sincronização	...

An orange arrow points from the 'Ações' column of the second row to a modal menu. The modal menu contains the following options:

- Visualizar**: Visualizar o seu conteúdo do pedido.
- Editar**: Visualizar o seu conteúdo com a possibilidade de edição.
- Importar Digitação Distribuída**: Importa um pedido do tipo digitação distribuída para um pedido coletivo de cargo proporcional. (This option is highlighted with an orange box and an orange arrow.)
- Gerar Arquivo**: Disponibiliza o arquivo do Pedido para ser entregue fisicamente a Justiça Eleitoral.
- Imprimir Recibo**: Para imprimir o recibo de envio do Pedido já transmitida.
- Imprimir DRAP**: Imprime o documento DRAP.

Digitação distribuída

CANDex

7. Arraste ou selecione o arquivo para a área indicada;
8. Selecione os candidatos que deseja importar e clique no botão “Importar”.

Importar Pedido de Digitação Distribuída

Pedido selecionado na listagem

Partido/Federação	Coletivo Tipo Pedido	Deputado Federal Cargo	BR - DISTRITO FEDERAL Localidade
-------------------	--------------------------------	----------------------------------	--

Selecione o arquivo de Pedido que você deseja importar

Arraste e solte os arquivos nessa área.

Pedido importado

Partido/Federação	Digitação Distribuída Tipo Pedido	Deputado Federal Cargo	BR - DISTRITO FEDERAL Localidade
-------------------	---	----------------------------------	--

Pesquisar

<input type="checkbox"/>	Candidato	Título de Eleitor	CPF	Gênero
<input type="checkbox"/>	JOSÉ DA SILVA	1592.8630.0213	071.827.766-00	Feminino

Cancelar Importar

Seção de Gerenciamento de Dados Partidários e Jurisprudência

CANDex

- ❑ **Sala: 106**
- ❑ **Telefones: 3048-4053/4195/4273**
- ❑ **E-mail: partidos@tre-df.jus.br**

- **Agradecemos a presença de todos!**